



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO EM SAÚDE E TECNOLOGIA

MONICA CIBELE FELIX DA SILVA

**FORMAÇÃO DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA ATUAR NA
EDUCAÇÃO: RETRATOS DO NORDESTE BRASILEIRO**

MACEIÓ
2024

MONICA CIBELE FELIX DA SILVA

**FORMAÇÃO DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA ATUAR NA
EDUCAÇÃO: RETRATOS DO NORDESTE BRASILEIRO**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde e Tecnologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas — UNCISAL, para obtenção do título de Mestre em Ensino em Saúde e Tecnologia.

Área de Concentração: Ensino em Saúde e Tecnologia.
Linha de Pesquisa: Formação Didático-Pedagógica em Ensino na Saúde.

Orientador: Prof. Dr. David dos Santos Calheiros.

Coorientadora: Prof.^a Dr.^a Ana Carolina Rocha.

MACEIÓ
2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da
Biblioteca Central Prof. Hélvio José de Farias Auto.

S587f Silva, Monica Cibebe Felix
Formação de terapeutas ocupacionais para atuar na
educação: Retratos do nordeste brasileiro : /
Monica Cibebe Felix Silva. - 2024.
108 f.

Dissertação (Mestrado Profissional em Educação na
Saúde e Tecnologia) - Centro de Ciências da Saúde -
Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas,
Maceió, AL, 2024.

Orientador: David dos Santos Calheiros.
Coorientador: Ana Carolina Rocha.

1. Terapia Ocupacional. 2. Formação Profissional.
3. Educação. 4. Currículo. I. Calheiros, David dos
Santos, orientador. II. Rocha, Ana Carolina,
coorientador. III. Título.



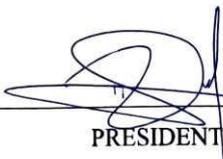
ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, às 15:30h, na modalidade remota, reuniram-se os membros da Banca examinadora da Defesa da Dissertação da mestranda **Mônica Cibele Félix da Silva**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em nível mestrado. A Banca Examinadora esteve constituída pelos professores doutores: David dos Santos Calheiros, (Orientador e Presidente), Monique Carla da Silva Reis (Membro Interno/Titular), Augusto César Alves de Oliveira (Membro Interno/Titular), Flávio Anderson Pedrosa de Melo (Membro Externo/Titular). Após a apresentação por 60 minutos da dissertação intitulada: **“FORMAÇÃO DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO: RETRATOS DO NORDESTE BRASILEIRO”**, e do recurso educativo: **“Curso de Capacitação para atuar na educação”**, a mestranda foi arguida pela banca na seguinte ordem: Augusto César Alves de Oliveira (Membro Interno/Titular), Monique Carla da Silva Reis (Membro Interno/Titular), Flávio Anderson Pedrosa de Melo (Membro Externo/Titular) e David dos Santos Calheiros, (Orientador e Presidente). Reunidos em sessão aberta às 18:00 horas, os examinadores consideraram a mestranda APROVADA. Para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. David dos S. Calheiros
Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas - Uncisal
Matrícula: 3967-8


PRESIDENTE – UNCISAL



UNCISAL
Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas



Mestrado Profissional
Ensino em Saúde e
Tecnologia



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiçe da Barra - Maceió

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIQUE CARLA DA SILVA REIS
Data: 31/05/2024 10:05:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO INTERNO – UNCISAL

Documento assinado digitalmente
gov.br AUGUSTO CESAR ALVES DE OLIVEIRA
Data: 31/05/2024 13:56:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO INTERNO – UNCISAL

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO ANDERSON PEDROSA DE MELO
Data: 31/05/2024 09:32:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMBRO EXTERNO – IFAL



DEDICATÓRIA

A Deus, por me capacitar na conclusão desse sonho. Sem sua misericórdia eu não teria conseguido. Sigo confiante no seu propósito.

“Pois tudo é dele, por ele e para ele. E a ele seja dada a glória para sempre! Amém”.

(Romanos 16,37)

A minha mãe Quitéria e minha irmã Vera, por me amarem tanto e sempre acreditarem na minha capacidade e nos meus sonhos.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me dar forças para concluir esse sonho que tenho certeza foi plano d’Ele para minha vida. A Ele minha eterna gratidão, pois não sou digna de tamanha graça, mas Ele em sua infinita misericórdia me abençoou diariamente, principalmente quanto achei que não teria mais forças para caminhar. *“E tudo o que fizerdes em palavras e obras seja feito em nome de Senhor Jesus, agradecendo por meio dele a Deus Pai”*.

(Colossenses 3,17)

A minha família, em especial minha mãe Quitéria e minha irmã Vera e aos meus irmãos Severina e Dermeval por sempre me apoiarem e estarem nessa caminhada comigo. Agradeço a cada oração e cuidado, essa conquista é nossa. Amo muito vocês!

Aos meus queridos orientadores, Prof. Dr. David e minha Coorientadora, Prof.^a Dr.^a Ana Carolina por ter me escolhido para orientar, mas principalmente por toda paciência e compreensão diante dos dias difíceis que vive nessa jornada. Vocês foram os primeiros a dizerem que não me deixariam desistir deste sonho. Meu muito obrigada, por não me deixarem abater diante dos desafios. Vocês são minhas inspirações com pessoa e profissional.

A todos os meus amigos da turma (2021–2023) do mestrado, por toda troca, ajuda e acolhimento, vivemos dias difíceis, mas com o apoio de vocês a nossa jornada se tomou mais leve e divertida, apesar de boa parte desse trajeto estávamos de forma remota e distante um dos outros, foi possível sentir o quanto cada uma é especial.

Aos mestres desse programa que se colocaram aberto para compartilhar todo seu conhecimento e experiências, nos agraciando com conteúdo imprescindíveis para nosso caminho rumo à docência.

Aos meus amigos, Maria do Socorro, Wilson, Lilian, Aline, Cleyd e Laís, que durante os dois anos de curso me deram forças por meio de orações e do apoio de cada um, em especial em um dos momentos mais difíceis dessa caminhada.

Por fim, a todos que contribuíram de forma direta e indireta transmitindo motivações e palavras de conforto para conclusão dessa pesquisa e desse sonho.

Este é um momento de muita gratidão e alegria! Obrigada!

“É necessário se espantar,
se indignar e se contagiar,
só assim é possível mudar
a realidade.”

Nise da Silveira

RESUMO

A Terapia Ocupacional é uma profissão da área da Saúde, Educação e Social, com campo de intervenção nos diferentes públicos e contextos. Apesar da atuação da Terapia Ocupacional na Educação não ser uma prática recente, a formação para esse contexto profissional é algo novo, e nem sempre presente nos projetos curriculares das instituições de ensino superior que ofertam no curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional. Tal cenário pode ter sido objeto de transformação a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional, que avultam a necessidade de se pensar em uma formação para a área da Educação. O objetivo deste estudo é analisar a presença da área da Educação nos currículos de Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino Superior da Região Nordeste do Brasil. Trata-se de uma pesquisa documental, desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa. As fontes de análise desta pesquisa foram os Projetos Pedagógicos (de acesso livre e gratuito) dos cursos de Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino Superior da região Nordeste do Brasil. A Região Nordeste foi escolhida devido a recente atualização dos Projetos Pedagógicos Cursos de Terapia Ocupacional. Foi realizado um levantamento no Portal e-MEC, no período de outubro a novembro de 2022. Os resultados identificados foram 13 cursos de Terapia Ocupacional cadastrados no referido portal, destes apenas sete estavam ativos. Após esse processo de identificação, foram realizados contatos com as coordenações de cursos e visitas aos sítios eletrônicos das instituições na tentativa de acesso aos seus Projetos Pedagógicos de Curso. Foi possível acessar os projetos pedagógicos de seis instituições de ensino, sendo elas duas Estaduais e quatro Federais. A análise dos dados ocorreu por meio de leitura flutuante, com base na análise proposta por Seixas *et. al.*, (2013). Resultado: Foram analisados seis Projetos Pedagógicos de Curso das seguintes instituições: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Universidade de Pernambuco, Universidade Federal da Bahia, Universidade Federal de Sergipe, Universidade Federal de Pernambuco e Universidade Federal da Paraíba. Durante a análise das instituições foram identificados que apenas o Projeto Pedagógico da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas passou por uma recente reformulação, visto que, duas instituições iniciaram o curso em 2020 e 2022 e as demais instituições continuam com os novos os projetos pedagógicos em trâmites. No que se refere a presença da área da Educação nos currículos e nas práticas profissionais, foi observado que das seis instituições analisadas apenas três possuem em suas matrizes curriculares disciplinas voltadas para a área da Educação, a saber: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Universidade Federal da Bahia e Universidade Federal da Paraíba. Conclusão: Diante do exposto, observamos que ainda existem instituições que não contemplam na matriz curricular do curso disciplinas/módulos que abordam a Educação, bem como nas práticas profissionais. O que demonstra que apesar das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Terapia Ocupacional orientarem para necessidade de um currículo voltado para Saúde, Educação e Social, ainda tem cursos com lacunas importantes na área da Educação.

Palavras-Chave: Terapia Ocupacional. Formação Profissional. Educação. Currículo.

ABSTRACT

Occupational Therapy is a profession in the area of Health, Education and Social, with a field of intervention in different audiences and contexts. Although the role of Occupational Therapy in Education is not a recent practice, training for this professional context is something new, and not always present in the curricular projects of higher education institutions that offer the Bachelor's degree in Occupational Therapy. This scenario may have been subject to transformation based on the National Curricular Guidelines for the Bachelor's Degree Course in Occupational Therapy, which highlight the need to think about training in the area of Education. The objective of this study is to analyze the presence of the Education area in the Occupational Therapy curricula of Higher Education Institutions in the Northeast Region of Brazil. This is documentary research, developed from a qualitative approach. The sources of analysis for this research were the Pedagogical Projects (of free access) of the Occupational Therapy courses at Higher Education Institutions in the Northeast region of Brazil. The Northeast Region was chosen due to the recent update of the Pedagogical Projects Occupational Therapy Courses. A survey was carried out on the e-MEC Portal, from October to November 2022. The results identified were 13 Occupational Therapy courses registered on that portal, of which only seven were active. After this identification process, contacts were made with course coordinators and visits to the institutions' websites in an attempt to access their Pedagogical Course Projects. It was possible to access the pedagogical projects of six educational institutions, two of which were State and four were Federal. Data analysis occurred through floating reading, based on the analysis proposed by Seixas et. al., (2013). Result: Six Pedagogical Course Projects from the following institutions were analyzed: State Universities of Health Sciences of Alagoas, University of Pernambuco, Federal University of Bahia, Federal University of Sergipe, Federal University of Pernambuco and Federal University of Paraíba. During the analysis of the institutions, it was identified that only the Pedagogical Project of the State University of Health Sciences of Alagoas underwent a recent reformulation, as two institutions started the course in 2020 and 2022 and the other institutions continue with the new pedagogical projects in progress. Regarding the presence of the Education area in curricula and professional practices, it was observed that of the six institutions analyzed, only three have subjects focused on the Education area in their curricular matrices, namely: State University of Health Sciences of Alagoas, Federal University of Bahia and Federal University of Paraíba. Conclusion: In view of the above, we observed that there are still institutions that do not include disciplines/modules that address Education, as well as professional practices, in the course curriculum. This demonstrates that although the National Curricular Guidelines for the Occupational Therapy course guide the need for a curriculum focused on Health, Education and Social, there are still courses with important gaps in the area of Education.

Key words: Occupationaltherapy. Vocational training. Education. Curriculum.

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1. — Estrutura curricular UFBA.....	35
Quadro 2. — Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UFBA	37
Quadro 3. — Estrutura curricular UNCISAL.....	39
Quadro 4. — Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UNCISAL.....	40
Quadro 5. — Estrutura curricular UPE.....	42
Quadro 6. — Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UPE	43
Quadro 7. — Estrutura curricular UFS	44
Quadro 8. — Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UFS	45
Quadro 9. — Estrutura curricular UFPB.....	47
Quadro 10. — Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UFPE.....	48
Quadro 11. — Estrutura curricular UFPE.....	49
Quadro 12. — Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UPE	50
Quadro 13. — Expressividade de disciplinas na área da educação nos currículos das IES estudadas	59
Quadro 14. — Expressividade de estágios na área da educação nos currículos das IES estudadas	65
Quadro 15. — Sequência didática e conteúdo programático do curso.....	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- APS — Atenção Primária de Saúde
- ABP — Aprendizagem Baseada em Problemas
- ABRATO — Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais
- CNS — Conselho Nacional de Saúde
- CNE — Conselho Nacional de Educação
- CONSU — Conselho Nacional de Saúde e Suplementar
- CONEPE — Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão
- CEPE — Conselho de Ensino, da Pesquisa e da Extensão
- CCS — Centro de Ciências da Saúde
- CONSEPE — Conselho Superior do Ensino, da Pesquisa e da Extensão
- COFFITO — Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
- DCN — Diretrizes Curriculares Nacionais
- e-MEC — Sistema de Regulação do Ensino Superior
- EBMSP- Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública
- EMEFI — Escola Municipal de Ensino Fundamental I
- IES — Instituição de Ensino Superior
- MEC — Ministério de Educação e Cultura
- NDE — Núcleo Docente Estruturante
- PDI — Projeto Pedagógico Institucional
- PNE — Pessoas com Necessidades Especiais
- RENETO — Rede Nacional de Ensino em Terapia Ocupacional
- REUNI — Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
- SUS — Sistema Único de Saúde
- SUAS — Sistema Único de Assistência Social
- TIC — Tecnologias de Informação e Comunicação
- TCC — Trabalho de Conclusão de Curso
- UFS — Universidade Federal de Sergipe

UECE — Universidade Estadual do Ceará

UPE — Universidade de Pernambuco

UFBA — Universidade Federal da Bahia

UFPB — Universidade Federal da Paraíba

UFPE — Universidade Federal de Pernambuco

UNCISAL — Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas

ONU — Organização das Nações Unidas

UNESCO — Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

WFOT — Federação Mundial de Terapeutas Ocupacionais

SUMÁRIO

SESSÃO 1 - INTRODUÇÃO	16
1 INTRODUÇÃO	16
2 OBJETIVOS	22
3 ASPECTOS METODOLÓGICO	22
4 RESULTADOS	24
4.1 Fundamentos teóricos, filosóficos e pedagógicos	25
4.1 Justificativa da existência do curso e/ou reforma curricular	25
4.4.2 Histórico do curso	28
4.4.3 Processo formativo	30
4.4.4 Perfil do egresso	31
4.2 Estrutura curricular	33
4.2.1 A formação em terapia ocupacional na educação na UFBA	33
4.2.2 A formação em terapia ocupacional na educação na UNCISAL	38
4.2.3 A formação em terapia ocupacional na educação na UPE	41
4.2.4 A formação em terapia ocupacional na educação UFS	42
4.2.5 A formação em terapia ocupacional na educação UFPB	46
4.2.6 A formação em terapia ocupacional na educação UFPE	48
4.3 Práticas profissionais	51
5 DISCUSSÃO	53
6 CONCLUSÃO	66
REFERÊNCIAS	69
SESSÃO - 2 PRODUTO EDUCACIONAL	79
1 INTRODUÇÃO	79
2 OBJETIVOS	80

2.1	Geral	80
2.2	Específicos	80
3	REFERENCIAL METODOLÓGICO	81
4	SEQUÊNCIA DIDÁTICA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO	82
5	CONCLUSÃO	84
	REFERÊNCIAS	85
	SESSÃO - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA	87
1	INTRODUÇÃO	87
2	OBJETIVOS	88
3	REFERENCIAL METODOLÓGICO	89
4	RECURSOS EDUCACIONAIS	90
4.1	Vídeo: Os direitos da pessoa com deficiência no ambiente escolar	90
4.2	E-book: A formiguinha	93
4.3	CAP. 08 do livro: Educação em saúde medidas por crônicas	95
5	VALIDAÇÃO DO RECURSO EDUCACIONAL	97
6	REPOSITÓRIOS	97
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
	REFERÊNCIAS	98
	APÊNDICES	100
	APÊNDICE A - Termo de conscientemente livre e esclarecido	100
	APÊNDICE B- Roteiro documental	104
	ANEXOS	105
	ANEXO A- Parecer consubstancial do CEP– Parecer n. 5.858.003	105
	ANEXO B - Certificado de validação de produto educacional	107
	ANEXO C- Certificado de premiação de produção educacional	108

SESSÃO 1 – DISSERTAÇÃO

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, na década de 50, surgiram diversas profissões na área da saúde, como a Terapia Ocupacional. O curso foi implantado com décadas de atraso quando comparado com os demais países ocidentais (Estado Unidos, Canada, Inglaterra) que já possuíam a formação profissional de terapeutas ocupacionais (BRASIL, 1974).

No Brasil, em 1957, a Terapia Ocupacional foi instituída, em decorrência da política expansionista do Movimento Internacional de Reabilitação para América Latina. Na assembleia Geral da Organização das Ações Unidas (ONU), em dezembro de 1946, foi firmado o acordo que resultou na criação do Instituto Nacional de Reabilitação (INAR-USP). O Instituto passou a formar Terapeutas Ocupacionais a partir de 1959 no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; no mesmo período, outro curso foi criado no Rio de Janeiro (SOARES, 1991; FRANCISCO, 2001).

Os profissionais da Terapia Ocupacional iniciaram suas práticas com ênfase na área da reabilitação física, exercendo funções de nível técnico (BRASIL, 1974). Nessa época, existia uma exigência na validação científica desta prática profissional, visto que o eixo internacional era inicialmente voltado para o treinamento de profissionais de “ajuda”, “missionário” e “vocacional”, sendo considerado “técnicos” e/ou “científicos” (LOPES, 1991; HAHN, 1999).

O Ministério de Educação e Cultura (MEC), em 1963, por meio do parecer n.º 388/63, homologado pela Portaria n.º 511/64, definiu como prioridade o conhecimento das diferentes técnicas terapêuticas, pois, ainda havia uma fragilidade desse saber técnico e científico. Um currículo mínimo foi fixado com uma carga horária mínima de 2160 horas, integralizadas em três anos letivos. Nesse período, a profissão ainda não era considerada de nível superior (BRASIL, 1974; HAHN; LOPES, 2003, LOPES, 2004; MEDEIROS, 2010).

A profissão passou por longos períodos, sendo embasada por dois caminhos: o primeiro é o modelo humanístico que tem como bases a psicologia, psicanálise, sociologia; o segundo fundamentado pelas técnicas médicas e das ciências biológicas, em geral. Esse mesmo movimento ocorreu com a profissão no Canadá, Inglaterra e Estados Unidos, contudo

a luta da Terapia Ocupacional no Brasil não era apenas sobre as questões teóricas, mas também lutavam por sua legitimação, assim como pela ampliação da atuação profissional e principalmente pela modificação da profissão ao nível superior (LOPES, 1991).

Após muita luta, em 1969 foi finalmente reconhecida como formação de nível superior pelo Decreto-Lei n.º 938/69, sendo um marco documental importante para a Terapia Ocupacional com sua regulamentação. Nesse período, os cursos existentes no País ainda não tinham um currículo mínimo, mas a partir da década de 70 houve a criação de vários cursos, que iniciaram um processo de discussão para definição do currículo mínimo e de sua implementação, na prática. Os cursos foram implantados nos Estados de Minas Gerais, Pernambuco e Bahia, e já no final da década de 1980, eram 13 cursos, sendo quatro públicos e nove em instituições privadas (BARTALOTTI, 2001; LOPES, 1990; SOARES, 1991).

Posteriormente, com a aprovação do Parecer n.º 622/82, o curso de Terapia Ocupacional ganhou o seu segundo currículo mínimo. O Parecer definiu o perfil do Terapeuta Ocupacional e a perspectiva do fortalecimento da especificidade da profissão. A partir desse momento, os cursos existentes no Brasil começaram a discutir sobre as disciplinas e as práticas ofertadas, pois as intervenções dessa profissão eram voltadas para a clínica e/ou reabilitação, não contemplando todas as necessidades da população geral (HAHN; LOPES, 2003; BRASIL, 1982).

Um marco importante foi a complementação curricular estabelecida pela portaria n.º 1.793 de 1994, no qual o Ministério da Educação ressaltou a importância dos cursos de ensino superior que trabalhavam com pessoas com necessidades especiais inserirem conteúdos éticos, políticos e educacionais voltados para esse público, a fim de atender as necessidades desses públicos (BRASIL, 1994).

A profissão, após a elaboração do segundo currículo mínimo, enfrentou diversas mudanças em sua grade curricular, com objetivo de suprir as demandas dos movimentos sociais, educacionais e dos serviços de saúde. O padrão mínimo de qualidade para Cursos de Terapia Ocupacional foi publicado em 1997, o qual serviu como norte para criação e fundamentação dos cursos de Terapia Ocupacional até o lançamento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) em 2002 (BRASIL, 1997; BRASIL, 2002).

As DCN constituem atualmente o documento oficial que guia a estruturação curricular das Instituições do Sistema de Educação Superior Brasileira (IES Brasileiras). Esse documento orienta a formação de terapeutas ocupacionais quanto os princípios, embasamento

teórico, condições e procedimentos. Conforme as DCN, o egresso do curso de Terapia Ocupacional também deve deter conhecimentos sobre as políticas sociais e educacionais vigentes para inserção profissional, construção e formulação desses documentos normativos (BRASIL, 2002).

Segundo as DCN, tanto o perfil do egresso quanto do profissional precisa ter uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, sendo possível atuar nos diversos ambientes com diferentes modelos de intervenções. Desse modo, conforme as DCN os objetivos gerais e específicos do curso buscam orientar o profissional quanto as capacidades e aptidões necessárias para o inteiro exercício da profissão (BRASIL, 2002).

Vale ressaltar que o Conselho Nacional de Saúde (CNS) aprovou, no dia 04 de dezembro de 2020, a Resolução n.º 650, na qual consta o parecer técnico com recomendações à proposta das novas DCN do curso de graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional. Para construção da nova DCN, participaram das discussões representantes da Rede Nacional de Ensino em Terapia Ocupacional (RENETO), da Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais (ABRATO) e do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) (BRASIL, 2020).

A recente publicação aprovada pela CNS dispõe sobre algumas recomendações que atualiza e aperfeiçoa o currículo do curso de Terapia Ocupacional. Entre as recomendações aprovadas, está a proposta de que de o curso graduação em Terapia Ocupacional deve ter a carga horária mínima de 3600 horas, integralizadas em 4 anos; e que o currículo do curso deve considerar as demandas locais, regionais, nacionais e mundiais, respeitando o pluralismo e diversidade social, político, cultural e ambiental (BRASIL, 2020).

Com relação à área da educação na nova DCN, destacam-se, no Art. 10, incisos II, os conhecimentos essenciais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e os seus respectivos componentes curriculares teórico-práticos. Dentre esses, o “conhecimento relativos aos direitos humanos, às políticas sociais, às políticas educacionais na perspectiva da educação para todos e inclusiva, às políticas que contemplem a diversidade sexual, de gênero, étnico-racial, além das políticas de proteção de direitos das pessoas com transtornos mentais e deficiências” (BRASIL, 2020 p.16).

Contudo, atualmente as recomendações homologadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) estão em trâmite e aguardando publicação oficial após aprovação no Conselho Nacional de Educação (CNE). Porém, alguns cursos já estão utilizando as recomendações

para elaboração dos seus novos PPC's. Dessa forma, os novos PPC's terão em sua matriz curriculares disciplinas voltadas para educação, o que favorecerá a ampliação do conhecimento e da atuação do Terapeuta ocupacional no campo da Educação (BRASIL, 2020).

No que competem as diretrizes quanto às competências do Terapeuta Ocupacional para a área da educação, compreende-se como relevante alinhar essa proposição formativa, para que o egresso do curso de Terapia Ocupacional atenda as demandas do contexto educacional. Essas demandas abrangem: o conhecimento da organização e do funcionamento escolar; os direitos e exercício da cidadania dos estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica; os serviços de apoio à inclusão escolar; as estratégias/práticas inclusivas, e as necessidades de formação dos recursos humanos para comunidade escolar (LOURENÇO; CID, 2010; ASSAD; FIORATI, 2013).

A inserção do profissional da Terapia Ocupacional na área da educação tem início por meio da “Educação Especial” (ROCHA, 2007; SOUTO *et al.*, 2018). A Educação Especial tem como marco inicial o século XVI, com pedagogos e médicos que acreditavam que os indivíduos considerados ineducáveis tinham possibilidades de serem educados, o que desafiava o sistema vigente da época que pregava a segregação de pessoas diferentes. Tal fato seria justificado com base no pressuposto de que essa população seria melhor assistida em ambientes separados e institucionalizados em asilos e manicômio (MENDES, 2006).

De acordo com Rocha (2007), a atuação da Terapia Ocupacional no âmbito escolar iniciou por volta da década de 1960, nas instituições educacionais especializadas, chamadas de “escolas especiais”, que eram desvinculadas da rede regular de ensino e ofertavam “classes especiais”, para o atendimento de pessoas com deficiências. Esses espaços eram administrados por ordem instituições de caráter filantrópico e assistencial (CALHEIROS, LOURENÇO, & CRUZ, 2016; CARDOSO & MATSUKURA, 2012).

O público-alvo dos atendimentos da Terapia Ocupacional nas “classes especiais” era voltado para populações específicas, como estudantes com as seguintes deficiências: física, intelectual, visual, auditiva ou transtorno do desenvolvimento. O trabalho ofertado por esses profissionais era baseado nos procedimentos terapêuticos estruturados conforme as informações de diagnósticos psicopedagógicos ou clínicos, faixa etária do aluno e avaliação do comportamento, entre outros (CALHEIROS; LOURENÇO; CRUZ, 2016; CARDOSO; MATSUKURA, 2012; ROCHA, 2007).

Em seguida, surge no Brasil as classes especiais nas escolas regulares como resposta ao antigo sistema asilar e a obrigatoriedade da institucionalização da escola, como também pela inaptidão do sistema educacional para responder pela aprendizagem de todos os alunos. Os alunos considerados difíceis passaram a ser conduzidos para as classes especiais e lentamente o acesso para pessoas com deficiência no ambiente escolar regular começou a ser difundido para a população, na medida em que esta educação foi ampliada (MENDES, 2006).

As classes especiais nas escolas regulares ganharam força na metade do século XX, após o fim da Segunda Guerra Mundial, com o surgimento da reabilitação para cuidar dos mutilados da guerra. Com isso, o sistema de classes especiais nas escolas regulares começou a receber também crianças e jovens com deficiência (MENDES, 2006).

Até a década de 1970, as provisões educacionais eram voltadas para crianças e jovens que sempre haviam sido impedidos de acessar a escola comum, ou para aqueles que até conseguiam ingressar, mas que passaram a ser encaminhados para classes especiais por não avançarem no processo educacional (MENDES, 2006, p. 387).

Com o surgimento do movimento internacional de inclusão social em 1980, apoiado pela sociedade civil em geral, profissionais e as próprias pessoas com deficiência ganharam força e destaque na luta em favor de uma educação igualitária e com oportunidade para todos, com direito à diversidade e à escolarização. Além de rever como a sociedade e a escola abordavam os assuntos que afetavam a todos os indivíduos, e não “apenas” as pessoas com deficiência que eram a população específica da educação especial (MATOS; MENDES, 2014; MAZZOTTA, 2011).

No entanto, mesmo que a educação inclusiva não tenha nascido do mesmo contexto da educação especial, estase aplicava aos indivíduos assistidos, pois eram excluídos da sociedade em geral e das escolas. A educação inclusiva visa promover aos cidadãos que não tiveram acesso ao sistema educacional uma educação de qualidade sem discriminação ou preconceito, respeitando as diferenças nos diferentes setores da política, cultural e social (FERREIRA, 2008).

A ideia de educação para todos no Brasil recebeu força do movimento da Escola Nova e Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (AZEVEDO *et al.*, 1932), que defendia a escola

para todos, de caráter laico e integral (SAVIANI, 2014). Outro processo que contribuiu para a visibilidade social política do movimento de pessoas com deficiência foi a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da de 1996. Com o acesso garantido na rede regular de ensino esse segmento populacional começou a exigir vagas, para suprir a demanda reprimida desses indivíduos assegurados (ROCHA, 2007).

Diante desse movimento, a prática da Terapia Ocupacional que anteriormente era limitada aos ambientes institucionais da Educação Especial foi provocada a reinventar sua intervenção. Para esse novo contexto o objeto de intervenção da área passa a focar em barreiras de acesso ao currículo escolar, e não mais na incapacidade da pessoa com deficiência, sendo possível avaliar as limitações e dificuldades no processo ensino-aprendizagem, considerando as diferentes maneiras de entender o desenvolvimento humano (LOURENÇO; CID, 2010; ROCHA, 2007).

Nesse sentido, o objeto de atuação da Terapia Ocupacional passa a contemplar o sujeito coletivo, ou seja, o espaço escolar e as relações, a partir de questionamentos sobre o cotidiano e possibilidades de ações grupais dirigida a professores, gestores, alunos e seus familiares (LOURENÇO; CID, 2010; ROCHA, 2007; LUIZ; JULIAN, 2003).

A inserção de profissionais do campo da saúde nas equipes multidisciplinares que trabalham na área da educação inclusiva é legitimada por documentos normativos, como Declaração de Salamanca (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura [UNESCO], 1994), a Lei n.º 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução CNE/CEB n.º 02/ 2001 (Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica), a Lei n.º 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) (SOUTO *et al.*, 2018).

Na perspectiva atual, a atuação da Terapia Ocupacional na escola não está voltada para a clínica, tampouco para deficiência dos estudantes ou mesmo para rever questões pedagógicas, mas sim, direcionada ao trabalho com os alunos, familiares, educadores e toda comunidade. Com o designo de promover a assimilação das dificuldades, das emoções e sentimentos que envolvem o processo de inclusão, bem como, desmistificando o significado que a deficiência tem para todos, facilitando a construção de relações que fortalecem o pensamento e as ações centralizadas na força da coletividade (LOURENÇO; CID, 2010; ROCHA, 2007; LUIZ; JULIAN, 2003).

O contexto escolar possui diversas barreiras para a pessoa com deficiência, que podem ser físicas como as barreiras arquitetônicas, que interferem no acesso igualitário desses indivíduos, ou mesmo barreiras atitudinais que prejudicam a permanência e a participação no ambiente escolar. Contudo, sendo o terapeuta ocupacional um dos profissionais capacitados para atuar em serviços nas áreas da saúde, educação e na esfera social, uma vez inseridos nesses ambientes esses profissionais conseguem utilizar de dispositivos para ampliar o entorno social, a autonomia e qualidade de vida das pessoas (SOUTO *et al.*, 2018; GEBRAEL; MARTINEZ, 2011; JURDI; BRUNELLO; HONDA, 2004).

Contudo, o desempenho do Terapeuta Ocupacional em escolas regulares ainda é uma prática de pouca incidência no Brasil. Já em países como EUA a atuação desses profissionais tem ganhado força e destaque. Na comunidade escolar esse profissional consegue auxiliar na adequação ambiental, no uso de recurso pedagógico adaptados, no apoio e colaboração com os professores, para a promoção do envolvimento dos alunos na ocupação da educação, na prescrição e confecção dos recursos de Tecnologia Assistiva, recursos de comunicação alternativa, suplementar ou aumentativa. (FOLHA; CARVALHO, 2017; DE PAULA; BALEOTTI, 2011; IDE *et al.*, 2011).

De modo geral, no contexto escolar a terapia ocupacional vem contribuindo com o processo de inclusão de estudantes com deficiência e com todos os envolvidos no ambiente escolar (professores, técnicos, pais, comunidade e demais profissionais da saúde), permitindo a construção de novas posturas diante das ações vivenciadas no dia a dia da escola. O trabalho é executado em parceria com todos os envolvidos supracitados, com objetivo de superar as barreiras, como o preconceito e a discriminação enfrentadas na inclusão vivenciadas na comunidade escolar e sociedade em geral (DELLA BARBA; MITANEL, 2013).

A atuação Terapeuta Ocupacional da educação tem um olhar especializado que perpassa as limitações do estudante, e foca nas ocupações deste, no ambiente educacional (LOURENÇO; CID, 2010, CARDOSO; MATSUKURA, 2012, FOLHA; CARVALHO, 2017). Conforme o estudo de Calheiros e Dounis (2015), a partir da Portaria n.º 1793/1994 (BRASIL, 1994) e das Diretrizes Curriculares Nacionais n.º 06/2002 (BRASIL, 2002), os cursos de graduação em Terapia Ocupacional, de todo o Brasil, estão sendo chamados a reelaborar a estrutura curricular do curso, com intuito de proporcionar uma formação profissional que considere a conjuntura do paradigma da educação inclusiva. Em ambos os documentos constam recomendações para matriz curricular dos cursos voltadas para inclusão educacional de pessoas com necessidades educacionais especiais, bem como para o

conhecimento das políticas de educação e a inserção do Terapeuta Ocupacional nesse processo.

Outro documento de suma importância é a Resolução 500/2018 (COFFITO, 2018) que legitima a intervenção da terapia ocupacional no ambiente educacional, a seguinte lei reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar e define as áreas de atuação e as competências desse profissional, como mostra no artigo 2º e 3º.

Art. 2º -O terapeuta ocupacional especialista em “Terapia Ocupacional no Contexto Escolar” é profissional competente e com formação específica, seja em contextos de escola Regular e/ou Especial, Salas Multifuncionais, em outros contextos educacionais formais e não formais em todas as modalidades, etapas e níveis de ensino, gestão de processo para implantação e implementação das políticas que garantam a inclusão dos estudantes nos espaços de aprendizagem e formação da comunidade educativa (COFFITO, p. 2, 2018).

Art. 3º — O terapeuta ocupacional é o profissional competente para avaliar e intervir no desempenho ocupacional do estudante no contexto escolar (COFFITO, p. 2, 2018).

No entanto, mesmo com esse aparato legal não existe na DCN e a indicação de disciplinas específicas que contemplem conteúdos relativos à educação nos cursos (NASCIMENTO; BEZERRA; CALHEIROS, 2022).

Considerando o cenário supracitado, urge questionar: qual a presença da área da Educação nos currículos de Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino Superior da Região Nordeste do Brasil?

2 OBJETIVO

Analisar a presença da área da Educação nos currículos de Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino Superior da Região Nordeste do Brasil.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa baseada na análise documental, desenvolvida a partir de uma abordagem qualitativa. Os estudos de abordagem qualitativa buscam compreender os fenômenos sociais (FLICK, 2009; KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015). Considerando tal prerrogativa, esta pesquisa documental visou analisar os fenômenos sociais contidos nos documentos. Para tanto, assim como nas demais pesquisas de cunho qualitativo, o pesquisador se apresenta como o instrumento principal para a produção dos dados. No caso das pesquisas documentais, compete ao pesquisador selecionar, tratar e interpretar o objeto de estudo, visando compreender a interação com sua fonte (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015).

As fontes de análises utilizados nesta pesquisa foram os Projetos Pedagógicos (de acesso livre e gratuito), assim como documentos sobre as disciplinas teóricas e práticas da educação oferecidas (grade curricular/matriz e ementas) nos cursos de Terapia ocupacional ativos e ofertados na modalidade presencial vinculados as Instituições de Ensino Superior públicas e privadas da região Nordeste do Brasil.

A região Nordeste foi selecionada devido à abertura de novos cursos e também algumas universidades receberam a visita técnica do Ministério da Educação (MEC), desse modo, é possível que ocorrerá uma recente atualização e adequação dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Terapia Ocupacional. Fato que poderia representar eventuais inclusões de módulos/disciplinas e uma maior presença da área da Educação nos currículos de Terapia Ocupacional.

A identificação dos cursos de Terapia Ocupacional da Região Nordeste ocorreu após levantamento no Portal do Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), utilizando o formato de busca simples por meio do uso de descritor (curso de Terapia Ocupacional), durante os meses de outubro a novembro de 2022. Foram identificados 13 cursos de Terapia Ocupacional cadastrados, entre instituições públicas e privadas, destes apenas sete estavam com graduações ativas.

A amostra foi constituída das instituições com cursos ativos na região do Nordeste, todas eram públicas e com oferta de cursos presenciais, sendo três estaduais (Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas — UNCISAL, Universidade Estadual do Ceará — UECE e Universidade de Pernambuco — UPE) e quatro federais (Universidade Federal da Bahia — UFBA, Universidade Federal da Paraíba — UFPB, Universidade Federal de Pernambuco — UFPE, Universidade Federal de Sergipe — UFS). Vale ressaltar, que as seis

instituições privadas que estavam com cursos ativos cadastrados no e-MEC, não possuíam turmas ativas e nem documentos disponíveis para coleta de dados, e também não responderam aos e-mails enviados e telefonemas realizados, por esse motivo as IES não participaram desta pesquisa.

Após o processo de identificação das instituições, foram realizadas visitas aos sítios eletrônicos das instituições na tentativa de acesso aos seus Projetos Pedagógicos de Curso e as disciplinas teóricas e práticas da educação oferecidas (grade curricular/matriz e ementas). A UECE e a UFS não constavam em seus sites os PPC's disponíveis. Dessa forma, foram enviados e-mails para a coordenação de ambas as instituições solicitando os documentos, no entanto, apenas a UFS respondeu ao e-mail disponibilizou seu projeto. Diante disso, participaram desta pesquisa seis instituições de ensino.

Os Projetos Pedagógicos foram analisados por meio de leitura flutuante, com base na análise proposta por Seixas e seus colaboradores (2013), que, para esse tipo de documento, a referida análise prevê a organização dados em três blocos, são eles:

- I. Fundamentos teóricos, filosóficos e pedagógicos: englobam as competências e as habilidades presentes no perfil profissional proposto pela instituição (perfil do egresso), as metodologias de ensino utilizadas (processo formativo), a justificativa (da existência do curso e de reforma curricular) e o histórico do curso, a fim de discutir a organização e o planejamento do currículo, do curso e as particularidades da formação de cada IES.
- II. Estrutura curricular: aborda a discussão da estrutura curricular dos cursos, mediante a análise de disciplinas específicas (no caso dessa pesquisa, aquelas relacionadas às áreas da educação), bem como de disciplinas que abordam temáticas importantes para a formação nessas áreas.
- III. Práticas profissionais: corresponde à avaliação dos estágios (locais de práticas, funcionamento, áreas contempladas), e demais atividades práticas realizadas durante a graduação voltadas às áreas em discussão.

4 RESULTADOS

Foram elencadas seis instituições de ensino, duas estaduais e quatro federais, desse modo, todas são IES públicas da região nordeste são elas: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas — UNCISAL e Universidade de Pernambuco — UPE e Universidade

Federal da Bahia — UFBA, Universidade Federal da Paraíba — UFPB, Universidade Federal de Pernambuco — UFPE, Universidade Federal de Sergipe — UFS.

4.1 Fundamentos teóricos, filosóficos e pedagógicos:

4.1.1 Justificativa da existência do curso e/ou reforma curricular

No estado da Bahia não havia graduações ativas na área da Terapia Ocupacional, e esta foi a principal justificativa para a implantação desse curso na UFBA, uma vez que a graduação ofertada na Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP) foi extinto em 2013. A EBMSP é uma escola reconhecida pelo MEC como entidade filantrópica, e uma das primeiras instituições brasileira a ofertar o curso na região nordestina, tendo início no ano de 1972.

A ausência de uma formação em Terapia Ocupacional na região vinha causando um déficit profissional no mercado de trabalho público e privado no estado da Bahia, além de acarretar prejuízos ao desenvolvimento e organização da categoria profissional, tornando desfavorável e reprimindo a produção de conhecimento científico e prejudicando a inovação tecnológica na área. Em relação à reformulação curricular, cumpre destacar que a UFBA não sofreu nenhuma alteração em seu PPC. Esse acontecimento é explicado devido à implantação do curso ser recente, datado em 2020.

A UNCISAL, de maneira semelhante a UFBA, baseia sua justificativa para criação do curso nas necessidades da população alagoana e conforme as políticas de saúde, educação e assistência social, “com o intuito de cumprir importante papel na transformação do cenário de vulnerabilidade e exclusão social do estado de Alagoas, no sentido de afetar vidas marcadas por processos de rupturas socioeconômicas, culturais e afetivas, contribuindo para a construção de uma sociedade menos injusta e desigual”.

Com relação às reformas curriculares, foram identificadas cinco mudanças na estrutura curricular do curso da UNCISAL. A primeira mudança curricular aconteceu em 2002 após primeira avaliação e exigências do MEC, bem como decorrente das orientações da DCN de 2002. As modificações consistiram no prazo de integralização, passando de quatro anos para cinco e na ampliação da carga horária. Além da divisão e inclusão de novas disciplinas. Em 2004 aconteceu a segunda modificação na estrutura curricular e no ano de 2009 ocorreu a

terceira reformulação, a instituição citada, trouxe um novo desenho as disciplinas, após a elaboração do novo Projeto Pedagógico Institucional (PDI).

A quarta mudança curricular ocorreu em 2016, que levou o curso a passar por uma intensa modificação, o que culminou na reescrita de todo PPC. Os pontos reestruturados nessa terceira atualização contemplaram a revisão dos objetivos do curso, perfil do egresso, tempo de integralização (retorna para quatro anos) e carga horária (3784 horas), mudanças de termo disciplinas para módulos, entrada de módulos eletivos, ampla flexibilidade curricular e acréscimo de um estágio (hospitalar). Além da diminuição de conteúdos voltadas às ciências biológicas e o aumento dos conteúdos das ciências sociais e humanas, como também a ampliação do cenário de atuação profissional, ressaltando as áreas social e da educação, através da inserção de disciplinas como “Terapia Ocupacional no Campo Social” e “Terapia Ocupacional na Educação”.

A quinta e última reformulação curricular, aconteceu por meio da Resolução CONSU n.º 02/2023 de 10 de janeiro 2023, o PPC do Curso de Terapia Ocupacional, aprovado pela Resolução CONSU n.º 41/2017, de 15 de dezembro de 2017, em vigor a partir do ano letivo de 2023, sofreu uma profunda mudança, no qual envolveu a atualização e reformulação de uma nova matriz curricular. O novo PPC tomou como norte as novas orientações da DCN para o curso de Terapia Ocupacional, Resolução n.º 650/2020 e o PDI 2020–2024 vigente da instituição. As últimas modificações culminaram na reescrita dos objetivos do curso, perfil do egresso, carga horária (4000 horas), tempo de integralização (retorna para cinco anos).

Ademais, manutenção da integração intercurtos (Saúde e Sociedade; Processo de Trabalho; Pesquisa em Saúde e Bases Morfofuncionais), organização dos conteúdos específicos em um eixo próprio da Terapia Ocupacional e conhecimentos essenciais (Ciências biológicas e da Saúde, Ciências Sociais e Humanas, Específicas da Terapia Ocupacional e Pesquisa em Terapia Ocupacional). Além de oferta de atividades práticas desde o primeiro ano do curso, aumento carga horária total do curso para atividades curriculares de extensão, ampliação de módulos eletivos e maior mobilidade, flexibilidade curricular e mudança de nomenclatura dos estágios para estágio I, II, III, IV.

A UPE justifica a necessidade de implementar o curso perante o “impacto positivo para a qualidade da assistência à saúde prestado à sociedade pernambucana. [...] Tais profissionais, rapidamente, são absorvidos pelo mercado de trabalho, o qual se estende na

rede pública e privada, em hospitais, clínicas, centros especializados, centros geriátricos, consultórios e domicílios, em programas comunitários e na administração e planejamento de serviços [...]” Com relação à reformulação curricular, a IES ainda não sofreu nenhuma alteração em seu PPC, visto que a primeira turma iniciou-se em 2023.

No caso da UFS, as justificativas para abertura do curso de terapia ocupacional foram duas. A primeira refere-se à ausência de graduação de terapia ocupacional no estado de Sergipe que impede que a comunidade tenha acesso ao serviço desses profissionais e a segunda pelo processo de extensão e interiorização da UFS. A instituição também ressalta como justificativa “necessidade de gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, que permeiam a Terapia Ocupacional, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, aproveitando as potencialidades da região [...]”.

A UFS passou por duas reformas curriculares, uma em 2011 e a outra em 2012. A primeira ocorreu por meio da Resolução n.º 12/2011 do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão — CONEPE, e as modificações consistiram na organização curricular, uma vez que, antes eram fundamentadas em eixos temáticos e logo passou a ser organizado por ciclos de vida, com duração de cinco ciclos e com destaque para os níveis e saúde. Já em 2012 ocorreu a segunda mediante as Resoluções n.º 16/2012/ CONEPE, que modificaram a divisão do currículo, que passou a ser de quatro ciclos, dessa forma foram criadas ou extintas algumas disciplinas obrigatórias e reorganizado os estágios que anteriormente eram apenas executados na parte ambulatorial e hospitalar, assistindo dessa forma todos os níveis de atenção à saúde (UFS, 2012).

No estado da Paraíba, a UFPB justifica a abertura do curso no Centro de Ciência da Saúde (CCS), por dois motivos. A primeira foi em virtude da demanda de profissionais que operem desde o âmbito da prevenção ao tratamento, com intuito de garantir o cuidado integral em saúde aos indivíduos. Já a segunda consiste em responder às necessidades da população, como destacado em seu PPC que “[...] a carência de terapeutas ocupacionais nos serviços de saúde do estado da Paraíba, [...] pode comprometer a qualidade da saúde física e mental desta população.” (UFS, p.8, 2008).

Quanto a reforma curricular, a UFPB sofreu três modificações, a primeira em 2010, por meio da Portaria n.º 81/2010, alterando a composição curricular, fluxograma e as ementas das disciplinas. Em 2012, as Portarias n.º 20/12 e 40/12 determinam, novamente, mudanças

na composição curricular do curso, alterando as ementas das disciplinas e adicionando disciplinas ao conteúdo complementar optativo (UFPB, 2010, 2012, s/p).

Por fim, a UFPE não traz no seu PPC a justificativa da existência do curso, apenas detalha as duas alterações no currículo do curso. A instituição ressalta que desde o início do curso algumas mudanças ocorreram para atender aos requisitos dos Currículos Mínimos. No PPC da instituição consta duas reformas curriculares que aconteceram: a primeira reforma curricular aconteceu em 1993, após “necessidades de ajustes, detectadas a partir de demandas dos estudantes, docentes, preceptores de estágio e das novas políticas de saúde que se estruturavam na década de 1990” (UFPE, p. 8, 2013). As adequações pontuadas incluíram conteúdos (com criação ou extinção de disciplinas) e carga horária. Contudo, no decorrer dos anos foram feitas algumas modificações em relação à atualização de pré-requisito, estrutura disciplinar e conteúdo (UFPE, 2013).

A segunda mais recente modificação aconteceu em 2011, a mesma começou a tramitar em 2009, sua proposta foi norteada a partir das Diretrizes do Ministério da Educação e as da própria Universidade, onde “mediante avaliações realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante junto aos estudantes e docentes do curso, a partir da implantação do novo perfil curricular em 2011.1, detectou-se a necessidade de ajustes no PPC” (UFPE, 2013, p. 19). As modificações consistiram em oferta de novos componentes eletivos, adequação de conteúdos e a estrutura disciplinar.

É notório que diante dos dados encontrados, todas as IES justificam a criação do curso de terapia ocupacional perante a falta de profissionais e para suprir uma demanda social, uma vez que esse profissional tem um grande potencial nos diferentes níveis de saúde e contextos social e educacional, exceto a UFPE, pois não esclarece as razões no seu PPC. Quanto as reformulações curriculares, foi observado que apenas a UFBA e UPE ainda não passaram por modificações em seus PPC's, por ser um curso novo, e sem turma formada. As demais já passaram por reajustes.

4.1.2 Histórico do curso

A criação dos primeiros cursos de Graduação em Terapia Ocupacional no Brasil ocorreu na década de 1960. A Bahia foi um dos primeiros Estados nordestinos a abrir o curso

ainda na década de 60, por meio da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública. Entretanto, o curso foi extinto em 2013 e, desde então, a Bahia era um dos poucos Estados que não possuía o curso de Terapia Ocupacional. Contudo, visando atender uma demanda social e suprir a carência de terapeutas ocupacionais no Estado da Bahia, a UFBA criou o curso no ano de 2020 e em 2021 iniciou a primeira turma.

A UNCISAL teve sua autorização pelo Decreto — Lei 5632, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de novembro de 1994, depois aprovado também pela Portaria Ministerial n.º 452 de 10 de maio de 1996 e divulgado no Diário Oficial da União em maio do mesmo ano. A primeira turma do curso foi ofertada em 1997, no *campus* Governador Lamenha Filho.

O curso mais recente de Terapia Ocupacional no Nordeste é o da Universidade de Pernambuco, a instituição teve autorização para criação do curso no *campus* Universitário de Santo Amaro, na região metropolitana do Recife, pela Resolução CEPE n.º 075/2021. A primeira turma do curso iniciou-se no mês de maio de 2023 (2023.1).

O início da oferta do curso de Terapia Ocupacional da UFS ocorreu em 2011, no campus de lagarto, por meio do Centro de Ciências da Saúde. O curso foi aberto através do processo de expansão e interiorização da universidade. No caso do curso de terapia ocupacional da UFPB, este também está vinculado ao Centro de Ciências da Saúde do campus de João Pessoa/Paraíba e foi instituído criado pela Resolução n.º 45/2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), com oferta da primeira turma no ano de 2010 (UFPB, 2008).

A UFPE é umas das mais antigas instituições no Brasil que fornece o curso de terapia ocupacional, com data de criação no ano de 1962. O curso iniciou com duração de dois anos e ainda com caráter técnico, no entanto, o curso foi reconhecido como nível superior pelo MEC em 1973, logo após a regulamentação da profissão em 1969. O curso era voltado para área da reabilitação física, sendo ofertado em conjunto com o curso de fisioterapia e o discente ao final do segundo ano optava por uma das profissões. A instituição apenas tem a opção direta para o curso de terapia ocupacional em 1981 (UFPE, 2013).

Diante do exposto, foi possível identificar que na região nordestina o primeiro curso de terapia ocupacional foi criado na década de 60, visto em 1963 o curso já existia na UFPE, e logo foi ganhando espaço nos demais estados, UNCISAL, UFPB, UFS respectiva e

recentemente os cursos da UFBA e UPE. Contudo, vale ressaltar que o curso de terapia ocupacional da UECE no Estado do Ceará também foi empregado há três anos. Sendo assim, o litoral nordestino no século XX teve a inauguração de quatro instituições públicas.

4.1.3 Processo formativo

O processo formativo envolve as principais metodologias e estratégias pedagógicas adotadas pelas IES para alcançar o perfil do egresso/profissional proposto.

A UFBA propõe a utilização de procedimentos metodológicos ativos orientados para favorecer a emancipação intelectual dos alunos. De maneira específica, recorre à Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) e incentiva o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). A UNCISAL impulsiona os seus docentes a usarem estratégias de ensino que estimulem o pensamento crítico dos alunos. Para tanto, sugere como estratégias possíveis: aprendizagem em serviço, estudo de caso, simulação em laboratório, estudo dirigido, mapeamento de conceitos, dramatização, filmes/documentários, trabalho em equipe, seminários, portfólio, oficina pedagógica e tecnologias de informação e comunicação (TIC).

A UPE em seu processo de ensino tem em vista utilizar metodologias ativas que estimulem o uso de estratégias que permitem a construção coletiva do saber e do agir tecnicamente, com vistas à formação integral, crítico-reflexivo, acrescentando à qualidade técnico-científica. Na UFS as estratégias de ensino utilizadas são embasadas em metodologias ativas, com destaque para Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP).

A UFPB também recorre a metodologias ativas na busca de permitir aos seus estudantes a problematizar e atuar na sua área de intervenção, por meio de estratégias como: extensão comunitária, aulas-práticas e grupos de estudos voltados para área da terapia ocupacional, por meio de projetos de pesquisa, seminários, portfólios, vivências, entre outros. Assim como as demais instituições a UFPE, tem buscado estabelecer uma transição entre ensino tradicional e o ensino problematizador, introduzindo metodologias que agregam vários segmentos no processo ensino-aprendizagem, contemplando professores, estudantes, profissionais de saúde e comunidade, para favorecer o ensino problematizador.

No que se refere ao processo formativo das IES todas têm buscado utilizar novas estratégias de ensino, descentralizando dessa maneira o conhecimento do professor e trazendo o protagonismo do discente para o seu próprio processo acadêmico. Dentro dessas tecnologias, a mais usadas pelos cursos, o ensino problematizador foi unânime.

4.1.4 Perfil do egresso

No âmbito da UFBA, a formação do terapeuta ocupacional aspira formar o profissional com um perfil generalista, humanista, crítico e reflexivo pautado nas DCN de 2002.

[...] “A expectativa do egresso do curso é que futuro profissional possa contribuir para a melhoria das condições sociais, de saúde e educação da população, especificamente no que diz respeito aos aspectos da dimensão ocupacional do ser humano” (UFBA, 2020, p. 40).

Na UNCISAL, o profissional terapeuta ocupacional deverá ser generalista, humanista, crítico e reflexivo, sendo habilitado para o trabalho intersetorial e interprofissional, conforme os princípios éticos e científicos, assim como embasado nos diferentes contextos e demandas da assistência da Terapia Ocupacional.

[...] O Curso forma profissionais para a demanda do mercado de trabalho, sobretudo para os serviços públicos, considerando o perfil socioepidemiológico de Alagoas nas variadas áreas de atuação do terapeuta ocupacional. Com enfoque na Saúde, mas preparado também para atuar nas áreas da Educação e Social [...]” (UNCISAL, 2023, p.14).

Conforme a UPE, a formação do terapeuta Ocupacional segue as normas da DNC de 2002. A formação desse profissional deve ser generalista, humanista, crítica e reflexiva com base no rigor científico, intelectual, pautado nos princípios éticos.

[...] “Capazes de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais e os seus

determinantes. Capacitados a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotores da saúde integral do ser humano” (UPE, p. 08, 2021).

Para a UFS, o profissional de terapia ocupacional também deve ter formação generalista [...] “com amplo conhecimento, capaz de desenvolver ações nas esferas da promoção/prevenção à saúde, assistência, para indivíduos cujo desempenho ocupacional encontra-se comprometido por disfunções orgânicas, psíquicas e/ou sociais” [...] (UFS, 2011, p.2). O curso também planeja habilitar o profissional para atuar nos contextos, educacional e social, dentre outras políticas públicas, de acordo com preceitos humanísticos, éticos e deontológicos (UFS, 2011).

[...] “capacitar o profissional a ser formado a atuar nos diversos níveis de atenção na área da saúde, assim como, educacional e social, dentre outras políticas públicas, com preceitos éticos, deontológicos e humanísticos [...]” (UFS, p.2, 2011).

A formação profissional de terapia ocupacional da UFPB planeja garantir uma formação generalista, habilitando para atuar nos níveis de atenção à saúde, com foco biopsicossocial nos indivíduos com prejuízo nas atividades de vida, decorrente de disfunções psicossociais e orgânicas. Conseguindo intervir em diferentes contextos como: Centros de Convivência, Instituições penais, Creches, Escolas e Clínicas Especializadas (UFPB, 2008).

[...] “terá a competência e habilidade para habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais. [...] “estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, em preceitos éticos, morais e sociais justos” (UFB, p.9, 2008).

A UFPE dirige sua formação profissional de forma generalista, conforme as normas da DCN de 2002, associando as áreas humanas, biológicas e próprias da terapia ocupacional, com intuito de garantir que o profissional seja um agente transformador das condições de

saúde e de vida da população, atuando em locais como centros de convivência e integração social, escolas, creches e programas para pessoas em situação de risco pessoal e social (UFPE, 2013).

[...] “As situações de aprendizagem durante o Curso visam dotar o terapeuta ocupacional do domínio de conhecimentos em saúde, disfunções e condições de realização das atividades humanas numa perspectiva de sujeito social, histórico e cultural” (UFPE, 2013, p. 28).

Dessa forma, todas as IES participantes orientam o curso e sua matriz curricular conforme a DCN de 2002, assim como até mesmo como a nova proposta das DCN de 2020, como a UNCISAL que já alterou seu PPC conforme as novas regras, dessa maneira, egressos e os profissionais são conduzidos seguindo rigorosamente a formação generalista.

4.2 Estrutura curricular

Nesse bloco será apresentado a estruturação dos currículos de cada curso das IES investigadas, a fim de analisar a presença da área da educação, seja por meio de disciplinas específicas ou de disciplinas que abordam a temática da educação. Considerando tais questões, são exibidas a seguir as particularidades de cada IES.

4.2.1 A formação em terapia ocupacional na educação na UFBA

A organização curricular da UFBA acontece semestralmente, no turno matutino. A carga horária do curso perfaz um total de 3.638 horas. O curso tem duração regular de quatro anos e prazo máximo de seis anos para conclusão.

Quanto aos conteúdos curriculares, estes estão divididos em dois Núcleos, um de Formação Geral e outro de Formação Específica em Terapia Ocupacional. Os referidos Núcleos estão subdivididos em Eixos, conforme listado no quadro abaixo:

Quadro 1. Estrutura curricular UFBA.

NÚCLEO FORMAÇÃO GERAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Eixo I. Desenvolvimento Humano Eixo II. Saúde e Sociedade Eixo III. Instrumentalização Científica	867h
NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TERAPIA OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA TOTAL
Eixo IV. Terapia Ocupacional: fundamentos filosóficos, metodológicos e práticas sociais e em saúde. Eixo V. Atividades e Recursos Tecnológicos em Saúde e Terapia Ocupacional Eixo VI. Atividades de Integração Eixo VII. Flexibilização na Construção do Conhecimento	2.465h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.638h

Fonte: Os autores, com base em UFBA (2020).

No que se refere as disciplinas do núcleo de formação específica foram identificadas duas disciplinas voltadas para área da educação e um estágio curricular, a saber: Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais (51 horas — oferta obrigatória), Educação de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (68h — oferta optativa) e Estágio curricular I em Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais (51 horas — oferta obrigatória). Também foram identificadas disciplinas que dentro do seu conteúdo programático possuem assuntos voltados para área da educação como: Atividade Integrada I (34 horas — oferta obrigatória), Deficiência e Sociedade (51 horas — oferta obrigatória), Terapia Ocupacional na Atenção à Criança e ao Adolescente (68 horas — oferta obrigatória), tecnologias assistivas e Terapia Ocupacional (68 horas — oferta obrigatória).

A primeira disciplina tem como título “Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais” (5º semestre, disciplina obrigatória, teórica e 51 horas) destaca em sua ementa a atuação “no contexto da escola regular e /ou especial, salas multifuncionais e em outros

contextos educacionais formais e não formais, com objetivo de autonomia e inclusão escolar” (UFBA, 2020 s/p). A segunda tem o título “Estágio curricular em Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais” (7º semestre, disciplina obrigatória, prática, 51 horas) que conforme a sua ementa “visa desenvolver competências e habilidades necessárias ao exercício profissional do terapeuta ocupacional junto a pessoas ou coletivos com limitações na realização de atividades cotidianas e restrições à participação social, em distintos contextos e níveis de atenção à saúde [...]”.

A terceira disciplina intitulada “Educação de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais” (2º semestre, disciplina optativa, teórico-prático e 68 horas) dá ênfase conforme a sua ementa no “estudo crítico de questões conceituais (filosóficas-éticas-políticas) relativas às necessidades especiais no contexto da educação inclusiva, refletindo sobre as relações entre necessidades educacionais especiais e contexto social, caracterizando os seus diferentes tipos e analisando alternativas pedagógicas para o atendimento educacional”(UFBA, 2020 s/p).

Com relação as demais disciplinas Atividade Integrada I (1º semestre, obrigatória, teórico-prática e 34 horas) segundo sua ementa “Os temas podem ser de caráter epistemológico (por áreas do conhecimento) ou por problemas relacionados aos contextos das práticas. Já a disciplina Deficiência e Sociedade (5º semestre, obrigatória, teórica e 51 horas) como indica sua ementa, estuda os “aspectos conceituais e socioculturais sobre a deficiência; Deficiência e normatividade; Processos de institucionalização e exclusão; Políticas Públicas para Pessoas com deficiência”.

Na disciplina Terapia Ocupacional na Atenção à Criança e ao Adolescente (5º semestre, obrigatória, teórica e 68 horas), de acordo com sua ementa “Estudo do desenvolvimento infantil típico, atípico [...], políticas públicas de atenção a criança e ao adolescente no Brasil. Principais problemas de saúde, educacionais e sociais e seus determinantes que interferem na vida ocupacional de crianças e adolescentes. Inclusão escolar e social de crianças e adolescentes”. No módulo de Tecnologias assistivas e Terapia Ocupacional (6º semestre, obrigatória, teórico-prática e 68 horas), sua ementa aborda aspectos relacionados ao processo de “avaliação, seleção, indicação e confecção de dispositivos adaptativos para ambientes domiciliar, escolar, de lazer e trabalho; Tecnologia Assistiva, Atendimento Educacional Especializado e acessibilidade educacional”.

Apesar da UFBA ser uma instituição com o curso recente de terapia ocupacional é notável que a construção do seu currículo respeitou os diferentes contextos que o profissional de terapia ocupacional pode estar inserido, dando ênfase da área da educação disponibilizando disciplinas específicas na matriz curricular, dessa maneira, demonstra a responsabilidade da instituição com a formação do egresso/ profissional, tornando o curso exemplo para as demais instituições.

Quadro 2. Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UFBA.

Disciplina/Tipo	Conteúdo Programático
Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais/obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> — Conceitos: inclusão, diversidade, acessibilidade, desenho universal, terminologia adequada à inclusão. — Processo histórico de inclusão escolar para pessoas com deficiência; — Legislação aplicada à inclusão; PCN da educação inclusiva, nos diversos níveis escolares — Avaliação, planejamento e intervenção terapêutico-ocupacional junto aos familiares, gestores e os estudantes, em diferentes faixas etárias, diversos tipos de deficiências, altas habilidades, superdotação e outras necessidades — Construção de pareceres técnicos e relatórios sobre o desempenho escolar do estudante e da escola.
Estágio curricular I em Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais	Compreender, acompanhar e avaliar como as alterações do desenvolvimento, presença de deficiência, doenças crônicas e crônico-degenerativas e/ou sofrimento psíquico, vulnerabilidade social e processo de envelhecimento, em diferentes condições sócio-histórico-culturais, podem produzir limitações na realização de atividades cotidianas e restrições à participação social de pessoas ou coletivos e

	<p>demandarem ações específicas de saúde, de reabilitação e de Terapia Ocupacional;</p>
Educação de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais	<p>— Não consta no PPC da instituição.</p>
Atividade Integrada I	<p>— A compreensão do processo histórico da constituição do campo da Terapia Ocupacional, de forma a permitir o conhecimento da profissão, sua inserção na atenção à saúde, educação, programas sociais e as populações atendidas.</p>
Deficiência e Sociedade	<p>— Aspectos teórico-conceituais relacionados às noções de normalidade, anormalidade, deficiência, incapacidade e diferença;</p> <p>— Modelos teóricos que sustentam a atenção em saúde e reabilitação de pessoas com deficiência;</p> <p>— Organização de serviços e atenção básica voltada para pessoas com deficiência;</p> <p>— Formação em saúde e atenção às pessoas com deficiência em diferentes contextos sociais, rurais e urbanos;</p> <p>— Estratégias e recursos na atuação de base territorial e comunitária;</p> <p>— Políticas públicas de educação, saúde e assistência social para pessoas com deficiência;</p> <p>— Movimentos sociais e organização das pessoas com deficiência.</p>
Terapia Ocupacional na Atenção à Criança e ao Adolescente	<p>— Principais problemas de saúde, educacionais e sociais e seus determinantes que interferem na vida ocupacional de crianças e adolescentes.</p> <p>— Inclusão escolar e social de crianças e adolescentes.</p>
Tecnologias assistivas e Terapia Ocupacional	<p>— Tecnologia Assistiva, Atendimento Educacional Especializado e acessibilidade educacional.</p>

Fonte: Os autores, com base em UFBA (2020).

4.2.2 A formação em terapia ocupacional na educação na UNCISAL

A matriz curricular da UNCISAL passou por mudanças significativas conforme a revisão da nova DCN do curso de Terapia Ocupacional e do PDI 2020–2024 da instituição, no intuito de possibilitar mais atividades complementares (atividades de extensão e de pesquisa). O curso da UNCISAL é organizado anualmente, possui turno misto (manhã e tarde) e carga horária de 4000 horas, tendo duração de cinco anos mínimos.

Com relação à estrutura curricular, o curso de Terapia Ocupacional da UNCISAL está dividido em três grandes eixos ofertados de forma integrada, contínuos e com complexidade crescente ao longo do curso, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 3. Estrutura curricular UNCISAL

EIXOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TOTAL
A) Eixos integradores Intercursos	CARGA HORÁRIA
I. Eixo Saúde e Sociedade	1.260h
II. Eixo Processo de Trabalho	
III. Eixo Pesquisa em Saúde	
IV. Eixo Bases Morfofuncionais	
B) Eixo Integrado Específico	CARGA HORÁRIA
V. Eixo Saberes e Práticas em Terapia Ocupacional	2.160h
C) Eixo Atividades Curriculares de Extensão	CARGA HORÁRIA
VI. Atividades Curriculares de Extensão	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4000h

Fonte: Os autores, com base em UNCISAL (2023).

Quanto as disciplinas que contemplam a área da educação no núcleo de formação específica foi identificada apenas uma disciplina no Eixo saberes e práticas em Terapia Ocupacional a saber: Terapia ocupacional e educação especial (80h) que é obrigatória, porém

foi observado duas disciplinas que abordam conteúdos sobre educação, a primeira se encontra no Eixo integradores Intercursos, Estudo sobre a deficiência (40h) que é obrigatória e no Eixo saberes e práticas em Terapia Ocupacional, tem a disciplina Tecnologia assistiva para Terapia Ocupacional (40h).

Na disciplina de “Estudo sobre a deficiência” (1º ano, teórica e 40 horas), de acordo a sua ementa “Discute o cenário da invisibilidade das deficiências e problematiza as crenças e a noção de normalidade, as consequências psicossociais da rotulação. Os modelos de estudo da deficiência e a inclusão como questão de justiça social [...]”. No módulo “Tecnologia assistiva para terapia ocupacional” (3º ano, teórico-prático, 40 horas), de acordo com sua ementa” Estudo e aplicação dos dispositivos de adaptação e equipamentos tecnológicos que permitam e/ou facilitem a funcionalidade em diferentes contextos de desempenho, a partir do conhecimento sobre os recursos da Tecnologia Assistiva”. Já no módulo de “Terapia ocupacional e educação especial” (3º ano, teórico-prático, 80 horas, sendo 60 horas de carga teórica e 20 horas de aulas práticas), sua ementa pauta na “A educação enquanto área de atuação da Terapia Ocupacional. Estratégias e práticas inclusivas para estudantes público-alvo da educação especial. Terapia Ocupacional e a consultoria colaborativa na escola. Terapia Ocupacional na formação de recursos humanos em educação especial”.

Quadro 4. Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UNCISAL.

Disciplina/Tipo	Conteúdo Programático
Estudo sobre a deficiência	— Invisibilidade da deficiência; Crenças e noções de normalidade; Consequências psicossociais da rotulação da deficiência; Modelos de estudo da deficiência; Inclusão como questão de justiça social.
Tecnologia assistiva para terapia ocupacional	— Problematização sobre o papel da Terapia Ocupacional na TA; Conceito e classificação dos recursos de Tecnologia Assistiva; Desenho universal e projetos arquitetônicos de acessibilidade; Mobilidade: equipamentos de mobilidade (bengalas, cadeira de rodas, bicicletas

	<p>adaptadas) e recursos para transferências posturais; Comunicação Alternativa e Suplementar; Adaptações nas AVDs; Adaptações nas AIVDs; Adaptação ambiental; Realidade virtual; Tecnologia Assistiva e seu uso com estudantes público-alvo da Educação Especial; Adaptações de jogos e brincadeiras; Auxílios para cegos ou visão subnormal; Auxílio para surdos ou déficit auditivo; Adaptação veicular; Avaliação em Tecnologia Assistiva.</p>
Terapia ocupacional e educação especial	<p>— Constituição Federal e Políticas de Direitos Humanos em Educação; Leis de diretrizes e bases da educação nacional de 1996; Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Políticas Públicas de Gênero e sexualidade e racial na educação; Políticas Públicas para a Educação do Campo, quilombola e indígena Papel social da escola; Inclusão escolar — conceito e princípios; Educação Especial — contextualização histórica e políticas públicas; Fundamentos históricos da Terapia Ocupacional na Educação; Práticas e perspectivas da atuação da Terapia Ocupacional na Educação; Relações intersetoriais da Terapia Ocupacional com a escola especial e escola comum; A Terapia Ocupacional frente às demandas da inclusão escolar; Currículo, planejamento de ensino e sistema de avaliação; Serviços de apoio à inclusão escolar; Consultoria colaborativa escolar.</p>

Fonte: Os autores, com base em UNCISAL (2023).

Durante análise a UNCISAL foi a única instituição que teve seu PPC recentemente reformulado, a instituição organizou a matriz curricular conforme a nova proposta das DCN de 2020 e a Resolução 500/2018 (COFFITO). Dessa forma, a IES compromete em promover

uma formação no exigido para atuação do profissional nos seus diferentes contextos, desde as políticas educacionais até a intervenção no ambiente escolar. As práticas da disciplina acontecem nas escolas públicas municipais da cidade de Maceió.

4.2.3 A formação em terapia ocupacional na educação na UPE.

A estrutura curricular do curso de Terapia Ocupacional da UPE organiza-se anualmente, turno integral, com carga horária total de 3700 horas. A integração do curso deve acontecer em prazo mínimo de 08 e no máximo 12 semestres letivos. Os componentes curriculares são separados por eixos de formação.

Quadro 5. Estrutura curricular UPE

EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
Eixo da Formação Geral e Humana	410h
Eixo Biológico	370h
Eixo da Formação Específicas	2480h
Atividades Complementares	70h
Atividades de Extensão	370h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3700h

Fonte: Os autores, com base em UPE (2021).

O eixo da formação de específicas (formação sobre serviços) é dividido em subárea 1 e 2. A primeira subárea consiste na formação sobre serviços, que compreende os estudos de Bases da Terapia Ocupacional. A segunda subárea incide na Formação em Serviços, que compreendendo o ensino em serviço.

O curso de Terapia Ocupacional da UPE não apresenta em sua estrutura curricular disciplina específica para a área da educação. É possível constatar, apenas, a oferta de disciplinas que supostamente poderiam abordar a área da educação, tais como: “Saúde da

Criança e do adolescente para Terapia Ocupacional”, “Inclusão Social e Acessibilidade”, e “Tecnologia Assistiva em Terapia Ocupacional”, todas ofertadas no 4º período e com carga horária de 45 horas. Além das disciplinas “Terapia Ocupacional na atenção à Criança” e “Terapia Ocupacional na atenção ao adolescente”, ofertadas no 5º e 6º período respectivamente e ambas com carga horária de 60 horas. A UPE não apresenta detalhes dessas disciplinas, como, por exemplo, dos conteúdos programáticos e da ementa, consta apenas as referências bibliográficas de cada disciplina. Tais descrições seriam importantes para validar a informação se essas disciplinas abordam ou não a área da educação.

Quadro 6. Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UPE.

Disciplina/Tipo	Conteúdo Programático
Saúde da Criança e do adolescente para Terapia Ocupacional	Não consta no PPC da instituição*
Tecnologia Assistiva em Terapia Ocupacional	Não consta no PPC da instituição*
Inclusão Social e Acessibilidade	Não consta no PPC da instituição*

Fonte: Os autores, com base em UPE (2021).

Nota: * Não consta no PPC a emenda da disciplina.

A UPE é o curso mais novo entre as seis IES participantes, diferente UFBA, a instituição não possui disciplinas específicas para área da educação, apenas algumas supostas disciplinas que podem abordar algum assunto do campo, porém o curso também não disponibiliza o objetivo e conteúdo programático como as demais instituições, esse fato dificulta a discussão sobre a atuação da profissional nesse ambiente.

4.2.4 A formação em terapia ocupacional na educação na UFS

O projeto pedagógico do curso da UFS passou por alterações expressivas na carga horária do seu curso, com diminuição na duração do curso, carga horária total, número de

créditos (obrigatórias e optativas) e atividades complementares. A instituição passou a organizar a duração do curso em quatro a sete anos, organizado anualmente, com carga horária de total de 3600 horas, com número de créditos totais de 240 e atividades complementares 120 horas.

A estrutura curricular da UFS também sofreu mudanças, sendo divididos em quatro ciclos de vida, como mostra no quadro abaixo:

Quadro 7. Estrutura curricular UFS

CICLOS DE VIDA	CARGA HORÁRIA TOTAL
CICLO I — Ciclo Comum	1.020h
CICLO II — Fundamentos em Terapia Ocupacional e Atenção à Criança e ao Adolescente	780h
CICLO III — Fundamentos em Terapia Ocupacional e Atenção ao Adulto e ao Idoso	780h
CICLO IV — Práticas Técnico-Científicas em terapia Ocupacional	840h
Componentes curriculares optativos	60h
Atividades complementares	120h
CARGA HORÁRIA TORAL DO CURSO	3600h

Fonte: Os autores, com base em UFS (2011).

Com relação às disciplinas o Ciclo I corresponde as disciplinas comuns ofertadas em conjunto com os demais cursos da área saúde da UFS, visto que esse ciclo explora a intervenção na Atenção Primária à Saúde (APS), já que a universidade procura de promover aos discentes a vivência da saúde coletiva no início do curso.

Os Ciclos II e III são voltadas para as disciplinas de formação em terapia ocupacional, que abordam os conteúdos de Fundamentos de Terapia Ocupacional nas áreas da

Atenção à Criança e ao Adolescente, Adulto e ao Idoso. Já o Ciclo IV corresponde aos estágios supervisionados e ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A UFS durante a apreciação das ementas identificada que a instituição não possui disciplinas específicas para área da educação. Porém, no ciclo II de terapia ocupacional, foi encontrado quatro disciplinas que possuem conteúdos que abordam alguns assuntos na área da educação, são elas: “Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência I (2º ciclo e 90 horas)”, segundo sua emenda realiza o [...] “Estudo das políticas públicas de saúde, educação e social na atenção a crianças e adolescentes”, “Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência II (2º ciclo e 180 horas)”, que estuda [...] “Inclusão escolar e social de crianças e adolescentes”.

Já a terceira intitulada de “Política, Organização e Gerenciamento de Sistemas, Serviços e programas de Saúde, Sociais e Educacionais (2º ciclo e 60 horas)” que aborda em sua ementa [...] “administração, planejamento e gestão de serviços e programas de saúde, social e educacional”, por fim, “Prática de Integração Ensino Serviço em Terapia Ocupacional I” (2º ciclo e 120 horas) que trata da atuação da terapia ocupacional nos diferentes cenários e níveis de atenção à criança e ao adolescente. [...] na atenção à criança e ao adolescente nos contextos social, hospitalar e escolar, da Saúde Mental, da Saúde Coletiva e da Reabilitação Física”, como mostra no quadro abaixo.

Quadro 8. Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UFS.

Disciplina (Ciclo)	Conteúdo Programático
Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência I	— Estudo da atenção à saúde materno — infantil e suas implicações no desenvolvimento da criança e do adolescente. Compreensão do desenvolvimento neuropsicomotor e social em crianças e adolescentes. Estudo das políticas públicas de saúde, educação e social na atenção às crianças e adolescentes. A Ecologia do desenvolvimento. A família e a escola como mediador/potencializador do processo de crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes. Aspectos da psicologia do

	desenvolvimento e da personalidade humana. A construção do conhecimento em Psicologia.
Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência II	— Estudo das alterações do desenvolvimento neuropsicomotor em crianças e adolescentes e demandas para atuação da Terapia Ocupacional. Estudo das disfunções neurológicas, ortopédicas, músculo — esqueléticas, sensoriais e psicossociais em crianças e adolescentes e a atuação da Terapia Ocupacional. Inclusão escolar e social de crianças e adolescentes.
Política, Organização e Gerenciamento de Sistemas, Serviços e programas de Saúde, sociais e educacionais	As diferentes concepções de Estado e instituições e seu papel na regulação social. Reflexões sobre a noção de inclusão/exclusão, direitos sociais e cidadania. Estudo dos aspectos epidemiológicos de doenças e agravos da população brasileira. Aspectos relativos à bioestatística e compreensão dos princípios da saúde coletiva. Administração, planejamento e gestão de serviços e programas de saúde, social e educacional.
Prática de Integração Ensino Serviço em Terapia Ocupacional I	A Terapia Ocupacional nos diferentes cenários e níveis de atenção à criança e ao adolescente; Atuação da Terapia Ocupacional na atenção à criança e ao adolescente nos contextos social, hospitalar e escolar, da Saúde Mental, da Saúde Coletiva e da Reabilitação Física.

Fonte: Os autores, com base na Resolução n.º 16/2012 — CONEPE.

Através da interpretação do PPC a UFS foi possível observar que de todas as disciplinas ofertado pelo curso não são específicas para área da educação, desse modo a discussão sobre tema fica distribuído nas demais disciplinas não sendo insuficiente para a realização de um debate em torno da área de atuação.

4. 2.5. A formação em terapia ocupacional na educação na UFPB.

No que tange a organização curricular, do curso da UFPB, a mesma possui integralização mínima de quatro e máxima seis anos de cursos, carga horária de 3.450 horas, com regime de créditos totais de 230. É estruturado semestralmente nos turnos manhã e tarde, e seus conteúdos curriculares são divididos em conteúdos básicos profissionais 2880 horas e conteúdos complementares 570 horas, como detalha o quadro abaixo:

Quadro 9. Estrutura curricular UFPB

CONTEÚDOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
— Conteúdos Básicos Profissionais	2880h
— Conteúdos de Formação Profissionalizante	
— Estágios Curriculares	
CONTEÚDOS COMPLEMENTARES	
— Conteúdos Complementares Obrigatórios	570h
— Conteúdos Complementares Optativos	
— Conteúdos Complementares Flexíveis	
CARGA HORARIA TOTAL	3450h

Fonte: Os autores, com base em UFPB (2008).

Em análise dos conteúdos curriculares da UFPB foram identificadas duas disciplinas nos conteúdos de formação profissionalizantes que ofertam especificamente a área da educação, e uma que disciplina que possui conteúdo voltado para educação. No entanto, o curso aborda nas disciplinas os conteúdos de educação em conjunto com os conteúdos da área social, dessa forma os assuntos são explorados paralelamente.

A primeira disciplina é oferecida no 4º período, com 90 horas, e tem como título “Terapia Ocupacional e as Políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social”. De acordo com sua ementa, a disciplina estuda as políticas de saúde, educação e social, além de “[...] analisar suas interfaces com a terapia ocupacional e a inserção dos terapeutas ocupacionais no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Assistência Social e nos projetos de inclusão social” (UFPB, 2010, s/p). Já segunda disciplina é intitulada “Áreas de

Intervenções da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV” explorada no 6.º período, 180 horas dividido em teórico (60h) e prático (120h) e dá destaque às áreas da educação e social, desenvolvido segundo sua ementa, “[...] processos da terapia ocupacional nos serviços socioassistenciais e educacionais, tendo como referencial as políticas de Assistência Social e Educacional”. A terceira disciplina é a “Introdução Prática em Terapia Ocupacional”, ofertada no 1º período carga horária 60 horas, a mesma apresenta conteúdo de educação durante a disciplina como mostra sua emenda [...] “Estudado os domínios da terapia ocupacional [...] nos contextos da saúde, proteção social e educação” (UFPB, 2012, s/p).

Quadro 10. Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UFPB.

Disciplina	Conteúdo Programático
Terapia Ocupacional e as Políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social	Estuda as políticas públicas de saúde e as políticas inclusivas de educação e assistência social no Brasil. Analisa suas interfaces com a terapia ocupacional e a inserção dos terapeutas ocupacionais no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Saúde, de Assistência Social e nos projetos de inclusão social.
Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV	Estudo, observação e experimento do processo da Terapia Ocupacional nos serviços socioassistenciais e educacionais, tendo como referencial as políticas de Assistência Social e Educacional.
Introdução Prática em Terapia Ocupacional	Estudado os domínios da terapia ocupacional (áreas de ocupação, fatores de cliente, habilidades de desempenho, padrões de desempenho, contextos e ambientes, demandas de atividade), nos contextos da saúde, proteção social e educação”.

Fonte: Os autores, com base na UFPB (2012)

Segundo a matriz curricular da UFPB foi possível identificar disciplinas específicas para área da educação, porém a área é lecionada em conjunto com o campo social, contudo seu plano de ensino e seus componentes incluem diversas discussões acerca de políticas educacionais; a história da terapia ocupacional, a história da educação no Brasil; o sistema educacional brasileiro e a terapia ocupacional na educação.

4. 2.6. A formação em terapia ocupacional na educação na UFPE.

A UFPE organiza a sua estrutura curricular com duração mínima de quatro anos e máxima de sete anos, acontece semestralmente, com carga horaria total de 3600, divididos em componentes obrigatórios 3375 horas, componentes eletivos 75 horas e atividades complementares 150 horas. A instituição recorre a sistema de créditos para as disciplinas e a integração teoria-prática é parte de todos os componentes curriculares, como desta o quadro abaixo:

Quadro 11. Estrutura curricular UFPE

CONTEÚDOS CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
COMPONENTES OBRIGATÓRIOS — Disciplinas das Ciências Biológicas e da Saúde — Disciplinas das Ciências Sociais e Humanas — Disciplinas das Ciências da Terapia Ocupacional	3375h
COMPONENTES ELETIVOS — Disciplinas de Terapia Ocupacional e de outros Departamentos	75h
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	150h
CARGA HORÁRIA TOTAL	3600h

Fonte: Os autores, com base em UFPE (2013).

Com relação aos componentes obrigatórios da UFPE, não foi observado disciplinas específicas que abordem a atuação na área da educação, mas foi identificado três disciplinas que no seu conteúdo programático traz assuntos voltados para temática da educação. A

primeira, intitulada “Perfil ocupacional da criança e do adolescente” ofertado 3º semestre, teórico (30h) e prático (30h) e 3 créditos, estuda de acordo com sua ementa [...] “o perfil ocupacional da criança e do adolescente com base no desenvolvimento”. A segunda nomeada de “Tecnologia Assistiva e Acessibilidade”, fornecida, no 4º semestre, crédito 3 e teórico (30h) e prática (30h), segundo sua emenda, estuda [...] “os conceitos de acessibilidade, desenho universal, adaptação ambiental e dispositivos de ajuda.”. Já a última é “Terapia Ocupacional na Infância”, ministrada no 4º semestre, teórico (60h) e prática (60h) e 6 créditos, sua ementa pauta [...] “Estudar as áreas e componentes do desempenho ocupacional de bebês e crianças, na perspectiva de funcionalidade, em diferentes contextos”.

Em relação aos componentes eletivos do curso de Terapia Ocupacional da UFPE, foi identificado uma disciplina voltada para temática da educação, a mesma possui como título “Fundamentos da Educação Inclusiva” (4 créditos, 60 horas teóricas), que pode ser cursada no 5º ou 6º semestre, desde que sejam contempladas as 75 horas mínimas de carga horária requerida, porém não consta no PPC a ementa e o conteúdo programático dessa disciplina.

Quadro 12. Conteúdos programáticos das disciplinas voltadas para terapia ocupacional na educação na UFPE.

Disciplina/Tipo	Conteúdo Programático
Fundamentos da Educação Inclusiva/ Eletiva	Não consta no PPC da instituição*
Perfil ocupacional da criança e do adolescente	Políticas públicas de saúde, educação e assistência social; Desenvolvimento infantil e o Perfil ocupacional: O bebê, a criança, o adolescente; O papel da família e da escola no processo de desenvolvimento; Riscos e intercorrências; Vigilância do desenvolvimento infantil: triagem, avaliação e acompanhamento.
Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Introdução à Tecnologia Assistiva: Conceito e aplicações; Acessibilidade e Desenho Universal: histórico, princípios e conceitos; Diagnóstico e princípios para adaptações ambientais; Informática Acessível (Hardwares e Softwares); Comunicação Alternativa e Suplementar; Órteses e Próteses: conceito, avaliação,

	<p>indicação; Dispositivos para mobilidade (muletas, andadores, cadeira de roda); Adequação postural — seating; Adaptações para AVD e AIVD; Adaptações e ajustes do Ambiente Doméstico; de Trabalho e Estudo e de Lazer, considerando as principais disfunções sensorial, motora, cognitiva e psíquica.</p>
Terapia Ocupacional na Infância	<p>Módulo I: Revisão do desenvolvimento norma; Módulo II: Raciocínio e Processo da Terapia Ocupacional na infância; Módulo III: Instrumentos de avaliação de bebês e criança, não estandardizados: PEDI, COPM, AIMS, Bayley, Função escolar, escala do brincar, escala de entretenimento, perfil sensorial (AC), avaliação cognitiva/ neuropsicológica, PEDSQ; IV Módulo: abordagens e métodos de tratamento: Neuroevolutivo Conceito Bobath; Terapia Cognitivo Comportamental; Terapia de Integração Sensorial; Equoterapia: Terapia Assistida com Animais; Psicomotricidade; Modelo Lúdico; Módulo V: Avaliação da área, das habilidades, demandas da atividade, contemplando fatores do cliente, padrões de desempenho, contextos e ambiente; Disfunções (terminologia OMS)/ patologias: paralisia cerebral, miopatias, síndrome de Down e outras síndromes, ADNPM por prematuridade; deficiência visual, transtorno no processamento sensorial; CIF; Interdisciplinaridade; Setting terapêuticos (hospitalar, ambulatorial, escolar, centros especializados); Métodos e técnicas de intervenção.</p>

Fonte: Os autores, com base em UFPE (2013).

Nota: * Não consta no PPC a emenda da disciplina.

Apesar da UFPE disponibilizar em seu currículo algumas disciplinas que possivelmente discutem sobre a área da educação, disciplina eletiva específica para educação, não consta o objetivo e conteúdo programático, dessa forma, fica prejudicado a discussão acerca do conteúdo programático, carga horária e o seu aprofundamento sobre o tema.

4.3 Práticas profissionais

A UFBA oferta de forma obrigatória atividades integradas e estágios curriculares, ambos são organizados por semestre em turnos diurnos, preferencialmente. As atividades integradas são disponibilizadas a partir do terceiro semestre. Já os estágios curriculares são divididos em I e II. O estágio curricular I é distribuído em três áreas, sendo que duas das opções devem ser obrigatoriamente a área da saúde mental, atenção básica ou pessoa com deficiência e possui carga horária total de 408 horas. No estágio curricular II é distribuído em duas áreas da Terapia ocupacional escolhidas pelos estudantes e com duração de 340 horas.

Ambos os estágios acontecem no sétimo e oitavo períodos, respectivamente. As atividades Práticas Integradas e os Estágios Curriculares, são supervisionadas por docentes do curso de terapia ocupacional, assim como por profissionais terapeutas ocupacionais da própria universidade, da rede privada e pública de saúde e assistência social. Desse modo, a instituição fornece estágio específico em Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais.

A UNCISAL oferta atividades práticas desde o primeiro ano e os estágios curriculares no quinto ano, ambos envolvem diversas áreas de atuação no Sistema Único de Saúde (SUS), na Educação e no Campo Social. As práticas e os estágios são divididos em Integrados à rede de saúde/SUS e integrados às redes de Educação e Assistência Social e Segurança Pública. Com relação aos Estágios Supervisionados Obrigatórios estes são divididos em quatro estágios I, II, III, IV, nas seguintes áreas: Saúde Mental; Saúde Coletiva; Saúde Funcional — infância e adolescência; Saúde Funcional — adulto e idoso; Contextos hospitalares; Contexto Educacional e Contexto Social. Cada estágio tem carga horária de 200 horas, dessa forma a carga horária total é de 800 horas de estágio.

O discente deve cumprir os quatro estágios, porém instituições poderá fornecer um quinto estágio, podendo ter ampliação para área da educação e social, caso a rede contemple profissional suficiente para adesão. Dessa forma, o estágio na área de Educação não está

sendo ofertado, devido ao fato de não possuir profissionais terapeutas ocupacionais nas redes públicas estadual e municipal de ensino, contudo o estágio é previsto no PPC e pode ocorrer a qualquer momento.

[...] não havendo, dessa forma, local de estágio pactuado para o curso até o momento. Nesse sentido, o Curso tem como meta a identificação de instituições da rede educacional e da assistência social municipal e estadual que atendam a essas novas demandas, de modo a firmar convênios com as mesmas e, num futuro próximo, torná-las campo de estágio em tais áreas da formação profissional (UNCISAL, 2023, p.122).

As práticas profissionais da UPE são ofertadas através do eixo da área de formação específica. Esse eixo é dividido em duas subáreas, a primeira subárea 1 (formação em serviço), que contempla as disciplinas específicas do curso. A segunda subárea 2 (formação em serviço), que corresponde aos estágios curriculares obrigatórios. Os estágios são supervisionados e contemplam diferentes áreas, níveis de atuação e equipamentos de saúde, porém não é destacado nenhuma área relacionada a educação.

As práticas supervisionadas são oferecidas no 7º e 8º período, divididos em dois estágios por período. Estágio Supervisionado Obrigatório A e B e Estágio Supervisionado Obrigatório C e D respectivamente, os quatro estágios possuem carga horária total de 250 horas cada, totalizando carga horária de 1000 horas, no mínimo, para atender as normas da Federação Mundial de Terapeutas Ocupacionais. As práticas são realizadas em locais de assistência hospitalar, ambulatorial, programas e projetos sociais e através do sistema único de saúde. Vale ressaltar, que não foram identificadas práticas supervisionadas voltadas para o campo da educação.

A UFS oferta suas práticas profissionais a partir do 4º ciclo de terapia ocupacional. As práticas profissionais são divididas em dois estágios, estágio supervisionado I e II, cada estágio possuem carga horária de 390 horas. Dessa forma, os estágios disponibilizados pela instituição possuem carga horária total de 780 horas. Os estágios são direcionados para Práticas em Terapia Ocupacional na Atenção Primária à Saúde e Práticas em Terapia Ocupacional na média e alta complexidade, respectivamente. Todavia, as práticas profissionais da UFS são voltadas exclusivamente para atenção à saúde, nos seus diferentes níveis de atenção, não sendo disponibilizado estágios nas áreas da educação.

As práticas profissionais da UFPB estão inseridas nos conteúdos básicos profissionais, sendo divididos em Estágio Supervisionados I e Estágio Supervisionados II, ofertados no 7º e 8º períodos respectivamente. Os estágios possuem carga horária de 360 horas respectivamente, totalizando 720 horas de duração. As atividades de estágio do curso são voltadas para área da educação, social e rede especializada de saúde, como determina sua ementa “Práticas supervisionadas do processo de terapia ocupacional na rede especializada de saúde, assistência social e educação” (UFPB, 2012, s/p). Dessa maneira, a instituição disponibiliza dentro dos seus estágios a área da educação.

A UFPE oferta suas práticas profissionais nos 7º e 8º semestres e estão divididos em duas disciplinas, Estágio supervisionado em Terapia Ocupacional I e Estágio supervisionado em Terapia Ocupacional II, respectivamente, com carga hora total de 870 horas realizadas em campo e clientela diferentes. Ambos os estágios possuem em carga horária de 435 horas, no entanto, as horas são divididas em atividades teóricas (15 horas) com reunião e roda de conversas e as práticas (420 horas).

Os discentes da UFPE possuem um leque de locais de atuação, ao total são 44 lugares que podem ser escolhidos pelos alunos, em consonância com coordenação onde o estudante realizará suas atividades. As áreas de atuação abrangem “[...] serviços de atenção básica de saúde, hospitalares, ambulatoriais, atenção especializada ou instituições de acolhimento temporário, ou correccionais, espaços de gestão pública, entre outras” (UFPE, 2013, p. 59). Desse modo, o PPC da instituição não fornece estágios voltado para área da educação.

5 DISCUSSÃO

A discussão da análise dos dados se dará por meio da organização realizada por *Seixas et al.*, (2013), que delimita a análise em três blocos: Fundamentos teóricos, filosóficos e pedagógicos, Estrutura curricular e as Práticas profissionais.

Na região nordeste do Brasil os cursos de terapia ocupacional são orientados pelas DCN de 2002. No entanto, algumas universidades que ofertam o curso estão com PPC's em trâmites no colegiado dos cursos, ou seja, as instituições estão buscando adequação as novas normas sugeridas pela nova proposta das DCN de 2020 para curso de terapia ocupacional. Porém, durante as análises dos dados das seis instituições participantes, apenas a UNCISAL

alterou o PPC conforme as novas exigências das DCN de 2020. Outras duas estão com cursos recentes como UFBA e UPE e informaram que os PPC's só serão ajustados após a formação da primeira turma. As demais instituições UFPE, UFS e UFPB continuam seguindo as DCN de 2002, pois seus PPC's estão em processo de aprovação institucional.

Dessa maneira, os Projetos Pedagógicos dos cursos estão de forma geral conforme o que preconiza as DCN de 2002 ou as recomendações da nova DCN de 2020, quanto a formação do terapeuta ocupacional e a elaboração dos currículos, uma vez que deve seguir uma “formação generalista, humanista, crítica e reflexiva”. Possibilitando que o egresso/profissional seja capacitado para atuar nos diversos contextos como descreve o perfil do egresso:

[...] Capacitado ao exercício profissional em todas as suas dimensões, pautado em princípios éticos, no campo clínico-terapêutico e preventivo das práticas de Terapia Ocupacional. Conhece os fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos da Terapia Ocupacional e seus diferentes modelos de intervenção e atua com base no rigor científico e intelectual (BRASIL, p.1, 2002).

A nova proposta das DCN de 2020 detalha que o perfil do egresso/profissional deve continuar sendo “generalista, humanista e crítico-reflexivo”, porém ressalta que o estudante e o profissional devem avaliar e intervir com os diferentes públicos por meio das suas ocupações/atividades do dia a dia.

Art. 4º O perfil do egresso é o de um profissional com uma formação generalista, humanista, crítico-reflexiva, capaz de analisar, compreender e atuar com e na relação entre pessoas, grupos, coletivos e populações e suas atividades, ocupações e cotidianos (BRASIL, p.08, 2020).

De acordo com Nascimento *et al.*, (2022) e Pan (2014) a DCN de 2002 possui algumas lacunas referentes ao aspecto do perfil profissional indicado, especificamente relacionado ao conceito de generalista da formação, uma vez que esse termo deixa margem para algumas interpretações: a primeira remete a formação generalista voltada apenas para à da saúde, quando destaca a necessidade do profissional ter conhecimento dos diferentes níveis de atenção, como também a possibilidade do terapeuta ocupacional intervir nos demais

contextos como a educação. A segunda dificuldade consiste nas diretrizes contemplar as competências do profissional as intervenções a assistência à saúde como mostra o Artigo 4º:

IV compreender [...] as relações de exclusão-inclusão social, bem como participar da formulação e implementação das políticas sociais, sejam estas setoriais (políticas de saúde, infância e adolescência, educação, trabalho, promoção social, etc.) ou intersetoriais; VI inserir-se profissionalmente nos [...] programas de promoção e inclusão social, educação [...]; XVII conhecer a influência das diferentes dinâmicas culturais nos processos de inclusão, exclusão e estigmatização; XXVIII conhecer a tecnologia assistiva e acessibilidade, através da indicação, confecção e treinamento de dispositivos, adaptações, órteses, próteses e software; XXX vivenciar atividades profissionais nos diferentes equipamentos sociais e de saúde, sejam [...] instituições em regime aberto ou fechado, creches, centros de referência, convivência [...] dentre outros (BRASIL, 2002, p. 2-4).

Desse modo, mesmo que todas as IES analisadas contemplarem a formação do egresso/profissional de forma generalista como orienta a DCN de 2002, o termo fica sugestivo a diferentes interpretações, uma vez, que as instituições se organizarem de formas diferentes, assim como, algumas IES não constam a atuação do profissional no contexto educacional nas competências específicas desses cursos, demonstrando uma possível falha em virtude de a DCN de 2002 não explicitar claramente essa atuação. Porém, essa falha poderá ser corrigida, outrora com a nova recomendação das DCN de 2020 traz em seu Artigo 10º, os conhecimentos essenciais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional e os seus respectivos componentes curriculares teórico-práticos, por meio do inciso I as instituições poderão se basear:

[...] conhecimentos da área das Ciências Biológicas e Ciências da Saúde: bases moleculares e celulares dos processos biológicos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos. Determinantes sociais da saúde; métodos e estratégias de prevenção, promoção, educação, tratamento, reabilitação e cuidado paliativos, ao nível individual e coletivo; e as redes de atenção à saúde (nos diferentes níveis assistenciais). Saúde Coletiva, Saúde Mental, Saúde Física e Funcional; Saúde do Trabalhador; Saúde da Pessoa com Deficiência. Contextos Hospitalares, Cuidados Paliativos e Práticas Integrativas e Complementares; Educação Ambiental e Biossegurança (BRASIL, p.16, 2022).

Ademais outro documento que pode contribuir com as IES na fundamentação das competências dos PPC's no campo da educação é a resolução n.º 500, de 26 de dezembro de 2018, o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), que reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar, define as áreas de atuação e as competências do terapeuta ocupacional especialista em Contexto Escolar. Porém, mesmo com esse fomento em vigor há quase cinco anos, ainda existem instituições antigas e recentes sem contemplarem disciplinas e estágios voltados para o campo da educação.

Quanto a justificativa da criação do curso de terapia ocupacional nas IES do nordeste, todas ressaltaram que a concepção aconteceu em sua maioria pela escassez do profissional na área, levando um prejuízo no cuidado dos indivíduos. Assim como pela necessidade local, região e nacional desses profissionais nos níveis de atenção e assistência social. Diante desse contexto, a DCN de 2002 e na proposta da nova DCN de 2020 também orientam o perfil do egresso do curso, direcionado para poder contemplar as necessidades do cenário brasileiro conforme os artigos:

Art. 16 — O projeto pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional deve definir o perfil acadêmico e profissional do egresso e o currículo do curso deve considerar as demandas locais, regionais, nacionais e mundiais, respeitando o pluralismo e diversidade social, político, cultural e ambiental (BRASIL, p. 18, 2020).

Art. 10. As Diretrizes Curriculares e o Projeto Pedagógico devem orientar o Currículo do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional para um perfil acadêmico e profissional do egresso. Este currículo deverá contribuir, também, para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural (BRASIL, p.4, 2002).

Pastores (2018) ressalta que nas últimas décadas os cursos de graduação da área da saúde tem se dedicado ao ensino e a formação de profissionais que sejam capazes de responder às necessidades da população, com intuito de atender as demandas de saúde, social, econômica, cultural e de educação dos cidadãos, dirigindo não somente para relação do processo saúde-doença, mas considerando os contextos locais, regionais e nacionais, respeitando a singularidade dos sujeitos e suas histórias de vida.

Algumas Universidades tiveram a oportunidade de expansão através da instituição ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais —

REUNI, como destaca Casqueiro *et. al.*, (2020) em seu estudo. Com isso, o Nordeste e o Norte apresentaram expansão significativa da oferta de novos cursos. Desse modo, a região Nordeste foi apreciada três novos cursos de terapia ocupacional nas universidades UFBA, UFPB e a UFS. Além da expansão ao nível federal, dois novos cursos tiveram expansão a nível estadual como UPE e a UECE que foram implantados em 2022 e 2020 respectivamente. As demais instituições UFPE e UNCISAL são os cursos mais antigos da região nordestina e estão vinculados aos centros de ciências médica e biológica.

No que cerne a utilização de metodologia de ensino, as IES estudadas se beneficiam de metodologias ativas para desenvolver no perfil do egresso e do profissional as competências e habilidades necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico e profissional. Essa afirmativa pode ser encontrada tanto na DCN em vigor, como também nas recomendações da nova DCN, no artigo 9º assegura que o PPC deve ser “[...] construído coletivamente, centrado no aluno como sujeito da aprendizagem e apoiado no professor como facilitador e mediador do processo ensino aprendizagem [...]” (BRASIL, 2002, p. 4) e no artigo 14º [... compreender os estudantes como sujeitos da aprendizagem e construtores do seu percurso acadêmico, e os professores como ativadores e mediadores dos processos ensino-aprendizagem” [...] “devem garantir aos docentes e estudantes acesso às Tecnologias de Informação e Comunicação” (BRASIL, 2020, p. 18–24).

O emprego de métodos ativos no ensino nas instituições tem quebrado com o modelo de ensino tradicional centrado no professor, dessa forma tem possibilita ao egresso/profissional ser seu próprio protagonista, assumindo também a responsabilidade por seu processo de educação. Dente as estratégias de ensino mais utilizadas pelos cursos de medicina e da área de saúde em geral, a ABP e a base da problematização ganham destaque, outrora pela participação ativa dos estudantes no procedimento educativo (PAN, 2014; PASTORE, 2018).

No que se refere a estrutura curricular para área da educação nos cursos da região nordeste, quatro instituições participantes possuem em seus currículos disciplinas no campo da terapia ocupacional na educação (UFBA, UNCISAL, UFPB e UFPE). A UFBA, oferta disciplina obrigatória e optativa na área, a UNCISAL oferece apenas disciplinas específicas obrigatórias, já UFPB possui apenas disciplina obrigatória, porém aborda os assuntos em conjunto com a área social e a UFPE oferta apenas disciplina eletiva do perfil, que complementa a formação nessa área. Dessa forma apenas três universidades obrigatoriamente

contemplam na matriz curricular a área da educação (UFBA, UNCISAL e UFPB), como mostra o quadro abaixo:

Quadro 13. Expressividade da área da educação nos currículos das IES estudadas.

Disciplinas específicas para terapia ocupacional na educação nas IES estudada			
IES	Obrigatórias	Optativa	Eletiva
UFBA	— Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais — 51 horas	Educação de Pessoas com Necessidades Educativas Especiais — 68 horas	*
UFPB	— Terapia Ocupacional e as Políticas Públicas de Saúde, Educação e Assistência Social — 90 horas — Áreas de Intervenções da Terapia Ocupacional e Cenários de Prática IV — 180 hora	*	*
UFPE	*	*	Fundamentos da Educação Inclusiva — 60 horas
UNCISAL	— Terapia ocupacional e educação especial — 80 horas — Estudo sobre a deficiência — 40 horas	*	*

Fonte: Os autores, com base nos PPC's da UFPBA (2020), UFPB (2008), UFPE (2013) e UNCISAL (2022).

Nota: * Não tem oferta no currículo.

Ao verificar a matriz curricular atual da UNCISAL foi observado que durante sua reformulação a disciplina “Políticas Públicas e Terapia Ocupacional I (60h)” que constava em seu antigo PPC, sofre mudança em sua nomenclatura e carga horária, com a mudança a disciplina foi nomeada de “Estudo sobre a Deficiência (40h)”, perdendo dessa maneira 20h, todavia a diminuição da disciplina não afetou na essência disciplina e no conteúdo programático. A disciplina “Terapia Ocupacional na Educação” (80h) do antigo PPC, também

mudou de nomenclatura para “Terapia e educação espacial” (80h), porém não teve a carga horária modificada.

Vale salientar, que o avanço na discussão na área da educação na instituição é atualmente por se tratar de um docente efetivo que tem regime de 20 horas semanais, com lotação específica na área, porém como não é dedicação exclusiva, com isso o professor fica limitado para realizar projeto de extensão e de pesquisa universitária, com isso a formação é prejudicada, uma vez que o docente não tem como elaborar e desenvolver projetos, contudo esse fato foi definido por instância governamental como afirma CALHEIROS *et al.*, (2018).

Com relação a UFS e a UPE, não foram identificadas disciplinas específicas obrigatórias/ optativas ou eletiva na área da educação, apenas possíveis disciplinas que podem abordar algum conteúdo. No entanto, as demais instituições também ofertam outras disciplinas que no conteúdo programático possuem assuntos na área da educação. Esse contexto demanda atenção, uma vez que, as IES não reconhecendo o conhecimento da área como necessária para formação de terapeutas ocupacionais coloca em risco o aprendizado em torno da área, como aponta Nascimento *et al.*, (2022) em seu estudo. O autor também pontua que dessa maneira as instituições não obedecem à Portaria n.º 1.793/1994 (BRASIL,1994) e as próprias DCN (BRASIL, 2002) e a nova proposta das DCN (BRASIL, 2020) que ressaltam a importância dos cursos em saúde, como o de terapia ocupacional a ter conteúdos sobre as políticas, sociais e de educação no intuito de auxiliar na atuação no processo de inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE).

Com resolução n.º 500/2018 (COFFITO) que reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar e definem as áreas de atuação e as competências do terapeuta ocupacional especialista, as IES têm mais esse documento norteador para de fato incluir em seus currículos a disciplina e estágios voltados para área da educação, fortalecendo a área da terapia ocupacional nesse ambiente e contribuindo com construção de fomentos para o âmbito educacional.

Contudo, podemos observar que houve uma pequena ampliação da área da educação nas IES nordestinas. Esse avanço é notado, uma vez que conforme a pesquisa de Nascimento *et al.*, (2022), havia apenas duas IES com disciplina específica para terapia ocupacional na educação (UFPB e UNCISAL) e a UFPE com disciplina eletiva. Recentemente, com a abertura do curso da UFBA, a instituição teve o cuidado de organizar a estrutura curricular

contemplando a área, o que não aconteceu com a UPE, sendo o curso mais recente do Nordeste.

Esse fato pode ser justificado talvez pelo seu corpo docente da UFBA ser voltado para área da educação e educação especial e essa temática tradicionalmente também ser forte no meio universitário do Estado. Além do curso, possuir professores com uma longa jornada de experiências acadêmica e de administração de curso. Outra instituição que possui o curso recentemente é a UECE, no entanto, a IES não participou desta pesquisa, mas foi apurado que em sua matriz curricular possui a disciplina de “Terapia Ocupacional nos Contextos Educacionais”, desse modo, se faz necessário averiguar o currículo do curso para melhor compreensão da formação área da educação no Estado.

A vivência da disciplina oferta pela UFPB é fundamentada no modelo de consultoria colaborativa escolar, de acordo com Mendes (2011); Souza e Nunes (2020), o modelo consiste em resolver os problemas educacionais e dessa maneira promover a inclusão escola, a consultoria colaborativa acontece entre os consultores e demais membro da escola e comunidade. As atividades práticas são realizadas duas vezes por semana na Escola Municipal de Ensino Fundamental I (EMEF I), no município de João Pessoa/Paraíba e com carga horária de 60 horas. A disciplina é de curta duração, com isso não é possível que os estudantes explorem os seis estágios desenvolvidos na consultoria colaborativa, porém a experiência é válida, há já visto que os discentes podem ter contato com o contexto escolar e seus partícipes (CALHEIROS *et al.*, 2018; NASCIMENTO *et al.*, 2022).

A UNCISAL possui disciplina específica na área da educação há três anos, as duas disciplinas tiveram mudança na sua nomenclatura no novo PPC. Nascimento *et al.*, (2022), pontua em seu estudo as seguintes disciplinas “Políticas Públicas e Terapia Ocupacional I e Terapia Ocupacional na Educação”. Contudo, no atual PPC as disciplinas assaram a ser “Estudo sobre a deficiência e Terapia ocupacional e educação especial”, concomitantemente. Com tudo, as disciplinas não perderam conteúdo, mesmo a primeira disciplina tenha redução de carga horária, 60 horas e 80 horas respectivamente.

Os desafios da UNCISAL continuam sendo os mesmos destacados na pesquisa de Nascimento *et al.*, (2022), a instituição visa formar os profissionais para intervir na educação, visto que, ainda é insuficiente ou mesmo escasso no estado de Alagoas terapeutas ocupacionais atuantes em escolas públicas, ou privadas. A experiência da disciplina é pautada também no modelo de consultoria colaborativa, são realizadas na Rede Básica de Educação,

possui carga horária total de 80 horas, sendo (20h) de aulas teóricas e (60h) de aulas práticas, o que é pouco para desenvolver a abordagem. Esse fato ocorre devido a IES só possuir um docente específico na área enquadrado como auxiliar, com carga horária de 20 horas semanais, conforme definida por instância do governamental. Porém, esse evento não corrobora com a forma, uma vez que o docente não pode promover projeto de extensão e de pesquisa (CALHEIROS *et al.*, 2018).

No entanto, ao verificar a ênfase da área da educação nos currículos de modo geral ainda é pouco expressiva, mesmo com os ajustes e elaboração de novos do PPC's, ainda é visível que carga horária teórico-prática destinada não é suficiente para contemplar as necessidades desse campo. Uma vez que, para que o terapeuta ocupacional tenha uma percepção ampla da sua intervenção no contexto educacional, não restringindo apenas ao aluno com deficiência, é importante expandir a atuação na área da educação para todos os sujeitos envolvidos nesse processo, desde o funcionamento escolar, auxílio aos professores e coordenadores, familiares e toda comunidade (CALHEIROS *et al.*, 2018; PEREIRA *et al.*, 2021).

Dessa forma, Calheiros *et al.*, (2018) ainda ressalta que a atuação desse profissional na área da educação, deve compreender todos as questões inerentes a esse contexto, seus autores, políticas sociais e educacionais, como também o reconhecimento da diversidade escolar e a minimização da violência como, por exemplo, o *bullying*.

No que discerne sobre a carga horária total do curso as IES não possuem uma uniformidade, no entanto, todas apresentam quantidades entre 3600 horas e 4000 horas. De acordo Pan, 2014, a quantidade de horas não significa qualidade na formação, mas a qualidade demanda certa quantidade mínima. Visto que o UPE tem carga horária de 3700, porém não apresenta disciplina específica para área da educação. Dessa forma, os docentes do corpo universitário é quem discute a carga horária total, já que a DCN de 2002 não fixa em seu documento a quantidade de carga horária mínima, todavia não é por isso que não se deve alinhar os parâmetros, nacional e internacional necessário para construção do curso e formação do profissional.

Podemos salientar que as novas propostas das DCN de 2020 corrigiram a falha do antigo documento, uma vez que existe um artigo em seu corpo orientando quanto carga horária mínima e a integralização do curso, como informa o art. 3º “O curso de graduação em Terapia Ocupacional deve ter a carga horária mínima de 3600 horas, integralizadas em 4

anos”. Analisando os PPC’s pelo olhar das recomendações da nova DCN apenas UNCISAL contempla todos os requisitos impostos pelo documento, outrora seu PPC foi reformulado conforme as novas exigências, instituído na resolução. O que não acontece com os novos cursos da UFBA e UPE que surgiram antes da provação do documento. Contudo, a UFPE, UFPB e UFS informaram que os seus novos PPC’s estarão conforme sugeridos nas novas recomendações das DCN, mas estão esperando serem aprovados para entrar em vigor.

No que se refere a divisão da carga horária total pelas áreas de conhecimento, foi possível identificar que todas têm basicamente a mesma estrutura, sendo divididas em conteúdo das ciências biológicas e da saúde, das ciências sociais e humanas e conteúdos específicos da terapia ocupacional, além de conteúdos ligados as atividades complementares e optativos/eletivos. Contudo, todas as IES possuem os conteúdos de terapia ocupacional com carga horária total maior quando comparadas com os demais conteúdos, isso de certo modo destaca as mudanças ocorridas nos currículos, uma vez que historicamente as demais áreas tinham maior carga horária nos cursos de terapia ocupacional como ressaltar (PAN, 2014).

O autor também destaca a importância dos cursos analisarem e discutirem quais conteúdos são relevantes e indispensáveis para formação dos egressos, assim como o nível de aprofundamento das disciplinas, visto que a profissão lida com autonomia e independência do indivíduo, visando o aumento da qualidade de vida dos sujeitos, atuando desse modo, nos diversos contextos em que os indivíduos estão inseridos, contudo, existem conteúdos que são indispensáveis para a formação profissional já outros nem tanto. Vale ressaltar que essa averiguação é válida, por haver campos ainda pouco explorados nas grades curriculares dos cursos, como a área educacional e social.

Ao avaliar as práticas profissionais voltadas para área da educação foi identificado que duas IES possuem estágio supervisionado (UFBA e UFPB). A UFBA oferta o estágio e o discente deve decidir em três áreas, sendo que duas das opções devem incluir obrigatoriamente a área da saúde mental ou atenção básica, ou pessoa com deficiência. A UFPB, oferece o estágio na rede de educação Básica, no entanto, o mais regular é o estágio no Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB. No entanto, a UNCISAL sinaliza em seu PPC a possibilidade do estágio na área, porém ressalta que pode não ofertar, uma vez que não tem profissional inserido no campo da educação, mas ao possuir profissional suficiente, o estágio será ofertado. Já a UFS por meio da coordenação informou que possui estágio no contexto escolar, porém o estágio é ofertado conforme a disponibilidade de preceptores na rede, contudo essa informação está esclarecida no novo PPC que ainda não foi aprovado.

Quadro 14. Expressividade de estágio na área da educação nos currículos das IES estudadas.

IES	Estágio específicas para terapia ocupacional na educação nas IES estudada	Carga Horária
UFBA	Estágio curricular I (Pessoa com deficiência)	408
UNCISAL	Estágio Supervisionado V (Contexto educacional) *	200
UFPB	Estágio Supervisionado I (Contexto escolar)	360

Fonte: Os autores, com base nos PPCs da UFPB (2012), UFBA (2020) e UNCISAL (2022).

Nota: * Não tem oferta no currículo.

Diante dessas informações a prática, na área da educação na região nordeste teve um pequeno avanço, uma vez que conforme o estudo de Nascimento *et al.*, (2022), a área da educação estava voltada apenas para discussão mediante algumas práticas em disciplinas específicas nas instituições da UNCISAL e UFPB. Atualmente, duas instituições fornecem estágios (UFBA e UFPB) e uma pode fornecer dependendo de disponibilidade da rede educacional (UNCISAL). Porém, quando comparado a carga horária dos estágios, existe uma grande diferença entre as IES e uma dificuldade em preceptoria suficiente na rede regular de ensino.

Dessa maneira, fica claro que área da educação na região do nordeste continua em processo de desenvolvimento, com isso ainda existe um déficit desta área nos currículos das instituições estudadas por existir pouca aproximação da área durante a graduação, seja de forma teórica quanto a prática. Portanto, essa informação apoia o estudo de Pan (2014), que destaca uma maior porcentagem de disciplinas nas ciências biológicas e da saúde nos currículos, do que as disciplinas de ciências humanas e sociais, que possui conteúdos próximos à área da educação. Contudo, algumas IES já estão com PPC's alterados ou em processo de mudança. Esse ponto se destaca, pois provavelmente nos anos seguintes todas IES podem estar ofertando disciplinas e estágios no contexto educacional. Assim se faz necessário novos estudos sobre posteriormente a área para de fato confirmar a aplicação do campo tanto nos currículos, quanto na linha de trabalho.

Com relação aos conteúdos práticos na área da educação é notório que as IES têm buscado inserir disciplinas teórico-prática, destacando a importância da prática para formação,

esse movimento também tem acontecido com os estágios supervisionados, porém, ainda é insuficiente, visto que apenas duas IES ofertam de fato estágios de prática para o campo da educação. De modo geral, os cursos estudados têm disponibilizados maior carga horária prática, tornando os cursos mais prático, quando comparado historicamente onde os conteúdos teóricos possuíam maior carga horária (LOPES, 2004), porém nem todos os campos de atuação da terapia ocupacional são contemplados.

Outro fato que podemos identificar quanto a carga horária geral dos estágios supervisionados e que não existe uma conformidade, cada IES tem sua distribuição, a UPE, UFPE e a UNCISAL têm as maiores cargas horárias 1000, 870 e 800, respectivamente. Contudo, apenas a UPE e a UNCISAL seguem o que aos Padrões para a Educação de Terapeutas Ocupacionais, da Federação Mundial de Terapeutas Ocupacionais (WFOT, 2002), recomendam de 1000 horas mínimas de formação em serviço (aulas práticas e estágios), assim como também orienta a nova proposta das DCN 2020 no seu artigo 11, inciso 2º.

§2º A carga horária mínima das atividades práticas específicas supervisionadas deve ser de 1000 horas e deve incluir o estágio curricular supervisionado obrigatório que terá carga horária mínima de 20% da carga horária total do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (BRASIL, 2020, p.14).

Porém, quando analisado as áreas de intervenção dos estágios, estes estão mais voltados para o campo da saúde, principalmente para os níveis de saúde e os processos de reabilitação, do que para a área da educação e do social, por exemplo Pan (2014), ressalta que mesmo que o trabalho da terapeuta ocupacional tenha historicamente sido iniciado no campo da saúde, este não é a única área de atuação. No entanto, foi visto que alguns cursos já estão mudando sua matriz curricular e favorecendo, desse modo, os demais campos que a profissão pode ser inserida.

Também foi observado no estudo que a instituição UNCISAL e UFPB destacam em seu conteúdo programático a abordagem da consultoria colaborativa. Essa prática, frequentemente utilizada nos EUA, também se faz presente na atuação dos terapeutas ocupacionais brasileiros. A intervenção consiste em colaboração de terapeutas ocupacionais e educadores com intuito de promover propostas de intervenção para os estudantes com deficiência. Essa parceria contribui para uma visão ampla e positiva na relação entre toda a

equipe escolar e os profissionais da terapia ocupacional, efetivando dessa forma o processo escolar.

O trabalho realizado pelos terapeutas ocupacionais no ambiente escolar tem mostrado aspectos relevantes em relação ao movimento de educação inclusiva, legitimando a atuação desses profissionais no campo, como pontua a pesquisa (MU *et al.*, 2014). Porém, outros autores salientam a importância de realizar pesquisa sobre a atuação desses profissionais no ambiente escolar, uma vez que muitos recorrem à supervisão e educação continuada para responder às demandas que surgem no contexto escolar, como grupo de estudo, treinamentos e cursos on-line (BORBA, *et al.*, 2020; LAWDIS; BAIST; PITTMAN, 2017; SZUCS; BENSON; CORTURILLO, 2016).

Uma pesquisa recente realizada por Souza (2021) destaca que a região do Nordeste é a segunda região com profissionais atuantes na área da educação (33,8%). Os dados foram coletados por alguns Conselhos de Classes e entre terapeutas ocupacionais do Brasil. Outra informação relevante da pesquisa do autor é que a região do Sudeste possui a maior porcentagem (49,9%), seguido da região Sul (10,8%), Norte (5,4%) e por último Centro Oeste (4,1%). O estudo ainda aponta que os profissionais que trabalham nesse contexto estão atuando principalmente no interior brasileiro (54,8%) e nas capitais (42,5%), porém cerca de (48,6%) desses participantes que vivem no interior do país estão concentrados no Sudeste, em especial no município de São Paulo (77,8%). Dessa maneira, essas informações reforçam a necessidade de novos estudos na região Nordeste, com objetivo de identificar quem são esses profissionais e em que municípios estão atuando, visto que representam um número expressivo de trabalhadores.

O autor também investigou como os terapeutas ocupacionais chegam e chegaram às escolas no Brasil, e em sua maioria iniciaram por meio de vínculos no setor da educação (49,3%), seguido do setor saúde (45,1%) e da assistência social (2,8%). A atuação desses profissionais consiste primordialmente no setor da educação como autônomas (36,5%), ou seja, atendendo as necessidades individuais dos pacientes na escola e em domicílio, prestação de serviços para clínicas (31,1%) ou mesmo executando ações no ambiente escolar, por meio de outros serviços de saúde (33,8%) (SOUZA, 2021). Esses dados relatam que os terapeutas ocupacionais da área da educação do Brasil estão inseridos no campo por diferentes maneiras, com isso reforça a importância de estudos voltados para região Nordeste para ouvir e relatar como acontece a inserção e quais são os desafios enfrentados por esses profissionais no Estado.

Outro dado relevante da pesquisa de Souza (2021), é que o campo da educação para terapia ocupacional é formado em sua maioria por mulheres (97,3%), com faixa etária dos 30 a 39 anos (52,4%), de etnia branca (67,6%), porém essas profissionais estão exercendo a profissão no setor da educação a mais de 20 anos, ou seja, a área educacional iniciou sendo uma demanda relativamente recente no país, tendo início nos anos 2000, com o surgimento das primeiras publicações sobre o campo, como relata Pereira (2018). O autor enfatiza que o tempo de exercício identificado chega próximo aos anos de vínculo dos trabalhadores da APS descrito por Silva (2020), em sua pesquisa. Vale ressaltar que o campo da saúde foi uma das primeiras áreas de atuação da terapia ocupacional e entre os profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (OLIVEIRA, 2020). Porém, Silva (2020), ressalta que a maioria dos participantes da pesquisa foi do Sudeste e Nordeste, uma vez, que a autora tinha mais acesso para coleta. Com isso, se torna importante novos estudos junto ao Conselho de Classe para identificar os profissionais e as práticas que estão sendo executada na área da educação na região Nordeste.

Por fim, os profissionais pesquisados possuem um nível de escolaridade elevada, cerca de (84,9%) têm pós-graduação concluída e/ou em andamento (especialização, mestrado e doutorado) (SOUZA, 2021). Este último dado chama atenção para o número de profissionais que estão buscando a inserção no ambiente educacional, porém a pesquisa da autora foi realizada a nível Brasil, demonstrando a necessidade de estudo regional para identificar o nível de formação dos terapeutas ocupacionais atuantes na educação dos estados do Nordeste. E dessa forma, obter um parâmetro da terapia ocupacional no campo da educação. Esta pesquisa traz informações relevantes sobre a área, porém se faz necessário estudos mais profundos e direcionado para mapeá-la a formação e práticas dos terapeutas ocupacionais no âmbito educacional na região Nordeste.

6 CONCLUSÃO

O campo da terapia ocupacional na educação nos currículos das IES da região nordeste do Brasil teve uma pequena ampliação por meio de disciplinas teórico-práticas, bem como estágios supervisionados. Esse movimento se destaca uma vez que a profissão possui uma nova proposta de DCN em trâmite, que orienta as instituições de ensino a incluírem na

matriz curricular conteúdos voltados para área da educação, assim como competências específicas atribuídas aos terapeutas ocupacionais nesse campo.

Contudo, mesmo com as recomendações sugeridas pela nova DCN de 2020, os espaços de discussão nas instituições nordestinas sobre o campo da educação são insuficientes, há visto, que tem IES com cursos novos e antigos que não possui disciplina e nem estágios específicos na área. Porém, algumas universidades estão com PPC's em reformulação, trazendo uma esperança de que em breve a área ganhe maior visibilidade e haja um aumento nos debates no âmbito da teoria e da intervenção.

Dessa maneira, essa pesquisa teve como objetivo de analisar a presença da área da Educação nos currículos de Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino Superior da Região Nordeste do Brasil e diante dos resultados, se faz necessário que as instituições estudadas busquem adequar os currículos conforme orienta os documentos legais existentes distribuindo nos conteúdos e a carga horária igualitária para cada área de atuação em terapia ocupacional, promovendo, dessa forma, reflexões e vivências a respeito da linha de atuação, fortalecendo o campo na região, já que existe número insuficiente de terapeuta ocupacional atuando no contexto escolar nordestino.

Com isso, a criação e reformulação da matriz curricular de algumas IES são urgentes e necessárias, uma vez que para responder às demandas locais, regionais e nacionais, os discentes precisam experimentar a teoria e a prática, além de estágios supervisionados em espaços diversificados, para assim vivenciarem diferentes linhas de atuação, gerando dessa forma um olhar crítico-reflexivo aos processos de trabalho enfrentados nos diversos contextos de intervenção da terapia ocupacional.

No entanto, este estudo não é suficiente para responder a todas as inquietações do campo, pelo fato de nem todas as IES estarem como PPC's atualizados, assim como a pesquisa documental tem suas limitações, posto que utiliza apenas documentos como sua única fonte de dado. Desse modo, se faz necessário a ampliação do estudo com outros métodos de análise de dados tais como grupo focal, entrevista, revisão sistemática, entre outros. Assim será possível analisar outros fatos e aprofundar os processos formativos dos cursos, dado que ao examinar o histórico do curso, do perfil docente, eixo de extensão e pesquisa podem influenciar nas apreciações mais amplas da composição dos documentos de base e dos currículos das IES.

Além disso, o cenário atual tem mostrado um aumento no número de cursos de terapia ocupacional em faculdades particulares na modalidade presencial e semipresencial, gerando uma grande preocupação quanto ao processo formativo e o campo de práticas profissionais. Outro fato que merece destaque é que com a inclusão de disciplinas e estágio supervisionado na área da educação nos cursos se faz necessário a realização de estudos para analisar a formação dos discentes assim como, também avaliar a intervenção desses profissionais que estão inseridos no campo da educação, desse modo, é de suma importância a realização de novos estudos no campo da terapia ocupacional no contexto educacional.

REFERÊNCIAS

ASSAD, F.B.; FIORATI, C.F. Reflexões sobre a formação do terapeuta ocupacional para o papel docente: experiência do programa de aperfeiçoamento de ensino – PA. **Rev Ter OcupUniv**, São Paulo. v. 24, n. 1, p. 67-72, jan./abr.2013. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-746830>>. Acesso em: 28 jan. 2023.

AZEVEDO, F.; PEIXOTO, A.; DORIA, A. S.; TEIXEIRA, A. S.; FILHO, M. B. L.; PINTO, R.; PESSÔA, J. G. F., FILHO, J. M.; BRIQUET, R., CASASSANTA, M.; CARVALHO, C. D.; ALMEIDA, A. F.; FONTENELLE, J. P.; BARROS, R. L.; SILVEIRA, N. M.; VIVACQUA, H. L. A., FILHO, F. V., MARANHÃO, P., MEIRELLES, C., MENDONÇA, E. S., ALBERTO, A. A.; REZENDE, G.; CUNHA, N.; LEMME, P.; GOMES, R. A reconstrução educacional no Brasil ao povo e ao governo: **Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova**. São Paulo, 1932. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3277739/mod_resource/content/3/Manifesto%20pioneiros.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2023.

BARTALOTTI, C. C.; DE CARLO, M. M. R. do P. Terapia ocupacional e os processos socioeducacionais. In: DE CARLO, M.M.R.do P.; BARTALOTTI, C. C. (org.). Terapia ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: **Plexus Editora**, 2001. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/001259870>>. Acesso em: 30 jan. de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. RESOLUÇÃO CNE/CES 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional**. 2002. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Padrão Mínimo de Qualidade para Cursos de Terapia Ocupacional**. Brasília: MEC/SISU, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1.793, de 27 de dezembro de 1994.** Recomendação: formação de recursos humanos em educação especial. Brasília: MEC/CNE, 1994.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A Reforma Sanitária e a Luta pelo Direito à Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 1974.

BRASIL. Ministério da Saúde. **RESOLUÇÃO Nº 650, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.** Dispõe sobre as recomendações do Conselho Nacional de Saúde à proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação Bacharelado em Terapia Ocupacional. Disponível: <[tps://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/resolucoes-2020/1502-resolucao-n-650-de-04-de-dezembro-de-2020](https://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/resolucoes-2020/1502-resolucao-n-650-de-04-de-dezembro-de-2020)>. Acesso em: 10 out. 2023.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Reformulação do currículo mínimo dos cursos de fisioterapia e terapia ocupacional.** Parecer n. 622/82. Brasília, 1982.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº6, de 19 de fevereiro de 2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Terapia Ocupacional.** Brasília, DF: MEC/CNE, 2002.

BRASIL. Resolução CNE/CES nº6, de 19 de fevereiro de 2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Terapia Ocupacional.** Brasília, DF, 2020.

BREITENBACH, F. V.; HONNEF, C.; COSTAS, F. A. T. Educação inclusiva: as implicações das traduções e das interpretações da Declaração de Salamanca no Brasil. Ensaio: **Avaliação e Políticas Públicas em Educação.** V. 24, n. 90, p. 359-379, 2016. Disponível em:<<https://www.scielo.br/j/ensaio/a/WGGRRYtXpZDHDNmM6XXhGzf/>>. Acesso em: 04 fev. 2023.

CALHEIROS, D. S. Consultoria colaborativa à distância em tecnologia assistiva para professores de salas de recursos multifuncionais. 2015. 165f. **Dissertação (Mestrado em Educação Especial), Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.**

CALHEIROS, D. S.; LOURENÇO, G. F.; CRUZ, D. M. C. A atuação da Terapia Ocupacional no contexto escolar: Educação inclusiva e perspectiva social. In L. L. Cavalcante Neto, & O. O. N. Silva (Orgs.), *Diversidade e movimento: Diálogos possíveis e necessários* (pp. 505-534). Curitiba: **CRV**, 2016.

CALHEIROS, D. S.; SOUZA, J. R. B.; DOUNIS, A. B. Formação de terapeutas ocupacionais para atuar na educação: desafios e perspectivas de uma área em construção. In: SILVA, Rodrigo Alves dos Santos; BIANCHI, Pamela Cristina; CALHEIROS, David dos Santos

(Orgs.). Formação em terapia ocupacional no Brasil: pesquisas e experiências no âmbito da graduação e pós-graduação. São Paulo: **FiloCzar**, 2018. p. 169-196.

CARDOSO, T., T. S.; MATSUKURA, T. S. Práticas e perspectivas da terapia ocupacional na inclusão escolar. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 23, n. 1, p. 7-15, jan./abr. 2012. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/46905>>. Acesso em: 20 fev. 2023.

CASQUEIRO, M. L. **A expansão das Universidades Federais e os seus efeitos de curto prazo sobre os Indicadores Municipais**. Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 25, n. 01, p. 155-177, mar. 2020. Disponível em: <DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-40772020000100009>>. Acesso em: 10 dez. 2023.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Resolução no 500, de 26 de dezembro de 2018**. Reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar, define as áreas de atuação e as competências do terapeuta ocupacional especialista em Contexto Escolar e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 2018. Acesso em: 20 out. 2023.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **Resolução Nº 500 de 26 de dezembro de 2018**. Reconhece e disciplina a especialidade de Terapia Ocupacional no Contexto Escolar, define as áreas de atuação e as competências do terapeuta ocupacional especialista em Contexto Escolar e dá outras providências. Disponível em: <https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=19&paged=3#:~:text=RESOLUÇÃO%20Nº%20500%2C%20DE%2026%20DE%20DEZE>. Acesso em: 19 out. 2023.

CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Terapia ocupacional do Centro de COSTABILE, C.; BRUNELLO, M. I. B. Repercussões da inclusão escolar sobre o cotidiano de crianças com deficiência: Um estudo a partir do relato das famílias. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 16, n. 3, 124-130, 2005. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13971>>. Acesso em: 25 fev. 2023.

DE PAULA, A. F. M.; BALEOTTI, L. R. Inclusão escolar do aluno com deficiência física: Contribuições da terapia ocupacional. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, v. 19, n. 1, p. 53-69, 2011. Disponível em: <<https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/421>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

DELLA BARBA, P. C. S.; MINATEL, M. M. Contribuições da terapia ocupacional para a inclusão escolar de crianças com autismo. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, v.

21, n. 3, 601-608, 2013. Disponível em: <<https://doi.editoracubo.com.br/10.4322/cto.2013.062>>. Acesso em: 29 fev. 2023.

FRANCISCO, B. R. Concepção “ingênua” e a concepção crítica da terapia ocupacional (modelos do processo). In: FRANCISCO, B. R. Terapia ocupacional. Campinas: **Papirus**, 2001. p. 51-72.

FLICK, U. Introdução à Pesquisa Qualitativa 3. ed. Porto Alegre: **Artmed**, 2009. Disponível em: Acessado em: FOLHA, D. R. S. C., CARVALHO, D. A. Terapia Ocupacional e formação continuada de professores: Uma estratégia para a inclusão escolar de alunos com transtornos do neurodesenvolvimento. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 28, n. 3, p. 290-298, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadbto/a/Sgy9GTM4sY6FjY3DFR5F9Vj/>>. Acesso em: 10 Mar de 2023.

FOLHA, D. R. S. C.; CARVALHO, D. A. Terapia Ocupacional e formação continuada de professores: Uma estratégia para a inclusão escolar de alunos com transtornos do neurodesenvolvimento. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 28, n. 3, p. 290-298, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadbto/a/Sgy9GTM4sY6FjY3DFR5F9Vj/>>. Acesso em: 10 mar. 2023.

GEBRAEL, T. L. R.; MARTINEZ, C. M. S. Consultoria colaborativa para professores de alunos com baixa visão. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 17, n.1, p. 101-120, 2011.

HAHN, M. O processo de escolha de áreas de especialidade dos recém-graduados em terapia ocupacional: a opção pela psiquiatria e saúde mental. Campinas, 1999. 196p. **Tese (Doutorado em Ciências Médicas/Saúde Mental)** – Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

HAHN, M.; LOPES, Roseli. Diretrizes para a formação de terapeutas ocupacionais – percursos e perspectivas. **Pro-posições**, Campinas, v. 14, n. 1(40), p. 121-139, jan./abr., 2003. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643911>>. Acesso em: 18 mar. 2023.

IDE, M. G.; YAMAMOTO, B. T.; SILVA, C. C. B. Identificando possibilidades de atuação da Terapia Ocupacional na inclusão escolar. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 19, n. 3, 323-332, 2011. Disponível em: <<https://www.cadernosdeto.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/502>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

JURDI, A. P. S., et al. Terapia Ocupacional e propostas de intervenção na rede pública de ensino. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 15, n.1 p.26-32, 2004. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13934>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones UNAD**, Bogotá, Colombia, v. 14, n. 2, p. 55-73, julio-diciembre, 2015. Disponível em: <<https://www.proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>>. Acesso em: 22 mar. 2023.

LAWDIS, K.; BAIST, H.; PITTMAN, C. O. Use of online training modules for professional development with school-based therapists: Outcome project. **Journal of Occupational Therapy, Schools, & Early Intervention**, v. 10, n. 3, 2017.

LOPES, R. E.; OLIVER, F. C.; MALFITANO, A. P. S.; GALHEIGO, S. M.; ALMEIDA M.C. XI Encontro Nacional de Docentes de Terapia Ocupacional: refletindo sobre os processos de formação acadêmica e profissional. **Rev Ter Ocup Univ São Paulo**.;v. 19, n. 3, p.159-66, 2008 Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/14043>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

LOPES, R. E. A formação do terapeuta ocupacional – o currículo: histórico e propostas alternativas. 1991. 215p. **Dissertação (Mestrado em Educação)** – São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos.

LOPES, R. E. A formação do terapeuta ocupacional: considerações sobre a trajetória de 50 anos no Brasil. **V Norte-Nordeste de Terapia Ocupacional**. Fortaleza- CE, out. 2004.

LOPES, R. E. Currículo mínimo para a terapia ocupacional; uma questão técnico ideológica. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 33-41, 1990.

LOPES, R. E.; SILVA, C. R. O campo da educação e demandas para a terapia ocupacional no Brasil. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v.18, n. 3, p. 158-164, 2007. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/14020>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

LOURENÇO, G. F.; CID, B. M. F. Possibilidades de ação do terapeuta ocupacional na educação infantil: Congruência com a proposta da educação inclusiva. **Cad. Ter. Ocup. UFS Car**, v. 18, n. 2, p. 169-179.2010. Disponível em: <<https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/352>>. Acesso em: 29 mar. 2023.

MAZZOTTA, M. J.S. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. 6. Ed. São Paulo: **Cortez**, 2011.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 33, p. 387-405, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KgF8xDrQfy5GwyLzGhJ67m/>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.; TOYODA, C. Y. Inclusão escolar pela via da colaboração entre educação especial e educação regular. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, n. 41, p. 81-93, jul./set. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/er/a/3pWHVwTHV43NqzRzVDBJZ7L/?format=pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

MEDEIROS, M. H. R. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Carlos: **EdUFSCar**, 2010.

MATOS, S. N.; MENDES, E. G. A proposta de inclusão escolar no contexto nacional de implementação das políticas educacionais. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, 10(16), 35-59, 2014.

MU, K. Occupational Therapy Students' Attitudes Towards Inclusion Education in Australia, United Kingdom, United States and Taiwan. **Occupational Therapy International**, v. 17, 2010.

NASCIMENTO, A. C. B; BEZERRA, W. C.; CARLHEIROS, D. S. Currículos de terapia ocupacional em universidades públicas do Nordeste: áreas social e educação em foco. **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 415-443, jan./mar. 2022. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

OLIVEIRA, M. L. **Qual é a “SUAS”?** A terapia ocupacional e o Sistema Único de Assistência Social. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, 2020.

PAN, L. C. **Políticas de ensino superior, graduação em terapia ocupacional e o ensino de terapia ocupacional social no Brasil**. 2014. Dissertação (Mestrado) –Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

PASTORE, M. N. Processos de formação e cenários de ensino-aprendizagem: discussão sobre práticas em saúde e educação em serviço no curso de graduação em terapia ocupacional da FMUSP. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 26, n. 2, 2018.

PEREIRA, B. P.;BORBA, P. L. O.; LOPES, R. E. Terapia ocupacional e educação: as proposições de terapeutas ocupacionais na e para a escola no Brasil. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 29, n. 20, p. 72, 2021.Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/cadbto/a/Sgy9GTM4sY6FjY3DFR5F9Vj/>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

ROCHA, E. A terapia ocupacional e as ações na educação: aprofundando interfaces. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 122-127, 2007.Disponível em:<<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/14015>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

ROCHA, E. F.; LUIZ, A.; ZULIAN, M. A. R. Reflexões sobre as possíveis contribuições da Terapia Ocupacional nos processos de Inclusão Escolar. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 14, n. 2, p. 72-8, maio/ago. 2003.Disponível em<<https://repositorio.usp.br/item/001413403>>. Acesso em: 02 mai. 2023.

SAVIANI, D. História das ideias pedagógicas no Brasil. Campinas: **Autores Associados**, 2014.Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/33yDnRFLRszBqMqFsq3NDPB/>>. Acesso em: 22 mai. 2023.

SEIXAS, P. S, et al. Projeto pedagógico de curso e formação do psicólogo: uma proposta de análise. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 113-122, jan./jun. 2013. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572013000100012>. Acesso: jan. 2023.

SILVA, R. A. S. **A Prática de Terapeutas Ocupacionais na Atenção Primária à Saúde no Brasil**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, 2020.

SOARES, L. Terapia Ocupacional: lógica do capital ou do trabalho? Retrospectiva histórica da profissão no Estado brasileiro de 1950 a 1980. São Paulo: **Hucitec**, p. 216, 1991.

SOUTO, M. S., GOMES, E. B. G., FOLHA, D. R.S.C. Educação especial e terapia ocupacional: Análise de interfaces a partir da produção de conhecimento.**Rev. Bras. Ed. Esp., Marília**, v.24, n.4, p.583-600, Out.-Dez., 2018.Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rbee/a/Dr3YPW7M9H6QJGztWB5qtyB/>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SOUZA, M. da G.; NUNES, D. R. de P. (2020). **Consultoria Colaborativa na Educação Infantil: análise de intervenção envolvendo aluno com autismo**. Revista Educação Especial, 33, e67/ 1–25. Disponível em: <<https://doi.org/10.5902/1984686X48492>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

SOUZA, J. R. B. et al. “Inclusion” and “Democracy” in Education: Na exploration of concepts and ideas for occupational therapists. **World Federation of Occupational Therapists Bulletin**, 2021.

SZUCS, K. A.; BENSON, J. D.; CORTURILLO, A. Use of a journal club for professional development: Outcomes in a school-based occupational therapy practice. **Journal of Occupational Therapy, Schools, & Early Intervention**, v. 9, n. 2, 2016.

UFBA. Universidade Federal da Bahia. **Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional**. Bahia, UFBA, 2020.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 45 de 2009**, de 28 de abril de 2009. Cria o Curso de Graduação em Terapia Ocupacional, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências da Saúde, Campus I, da UFPB. João Pessoa: UFPB, 2009.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. **Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional**. João Pessoa: UFPB, 2008.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 81 de 2010**, de 26 de novembro de 2010. Altera a Resolução n.º 46/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Terapia ocupacional do Centro de Saúde, Campus I, desta Universidade. João Pessoa: UFPB, 2010.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. Portaria PRG/G/n.º 20/2012. Altera a **Resolução n.º 81/2010 do CONSEPE**, que fixa a composição curricular do curso de Terapia ocupacional. João Pessoa: Pró-Reitoria de Graduação: UFS, 2012.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. Portaria PRG/G/n.º 40/2012. Altera a **Resolução n.º 81/2010** do CONSEPE, que fixa a composição curricular do curso de Terapia ocupacional. João Pessoa: Pró-Reitoria de Graduação: UFS, 2012.

UFPE. Universidade Federal de Pernambuco. **Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional**. Recife: UFPE, 2013.

UFS. Universidade Federal de Sergipe. **Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional**. Lagarto: UFS, 2011.

UFS. Universidade Federal de Sergipe. **Resolução nº 12/2011/CONEPE**. Aprova alterações no Projeto Pedagógico do Curso de em Terapia Ocupacional, Bacharelado do Centro Campus de Ciências da Saúde de Lagarto: UFS, 2012.

UFS. Universidade Federal de Sergipe. **Resolução nº 16/2012/CONEPE**. Aprova alterações 12/2011/CONEPE, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional do Centro Campus Universitário de Lagarto: UFS, 2012.

UNCISAL. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. **Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional**. Maceió:UNCISAL, 2023.

UPE. Universidade de Pernambuco. **Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional**. Pernambuco, UPE, 2022.

WFOT, World Federation ofOccupationalTherapy. **Normas mínimas revisadas para laformación de terapeutas ocupacionales**, 2002. Disponível em: <<http://www.wfot.org/>> . Acesso em: 18 nov. 2023.

SEÇÃO -2 PRODUTO EDUCACIONAL

1 INTRODUÇÃO

O acesso escolar no Brasil é direito relativamente recente, previsto pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). Anos depois foram implantadas diferentes leis e diretrizes que garantiram e ampliaram a participação dos indivíduos com deficiência no ambiente escolar. Vale destacar a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional — LDBN (BRASIL, 1996), a Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015).

Todos os documentos citados acima foram criados para defender e assegurar a inclusão e a educação dos indivíduos com deficiências, com altas habilidades/superdotação e Transtornos Globais de Desenvolvimento no contexto escolar. Dessa forma, essas ações estão sendo efetivadas com o objetivo de promover a participação e o aprendizado dos educandos na escola regular, juntos do convívio dos demais alunos e livre de qualquer discriminação ou preconceito (BRASIL, 2008).

O espaço escolar permite à criança o desenvolvimento de inúmeras habilidades e capacidades. A criança nesse contexto é exposta a diferentes atividades que promovem o seu desenvolvimento global e a superação de diversas dificuldades que surgem no decorrer do processo escolar (IDE, YAMAMOTO E SILVA, 2011). Portanto, o ambiente escolar também é objetivo da terapia ocupacional, visto que, esse profissional prioriza o desenvolvimento das ocupações do indivíduo, sendo o âmbito escolar uma ocupação primordial para a inclusão de crianças com necessidades especiais (FOLHA; CARVALHO, 2017).

No Brasil, a atuação da terapia ocupacional no contexto escolar é ainda recente, a participação desse profissional no espaço educacional é pouco explorada no país, seja no que se refere a prática profissional ou quanto à pesquisa. Segundo Ide, Yamamoto e Silva (2011) será importante a concretização da ação da terapia ocupacional no âmbito da educação regular, desta forma, será possível estabelecer relação entre as áreas da educação e da saúde, tão essencial para os processos enfrentados pela inclusão da pessoa com deficiência no ambiente escolar.

Os cursos de Terapia Ocupacional no Brasil são orientados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos Cursos de Graduação em Terapia Ocupacional desde 2002, de acordo com esse documento o egresso desse curso deve aprender sobre as atuais políticas educacionais, sociais e de saúde para inserção profissional, assim como para participar da organização e formulação desses documentos formativos (BRASIL, 2002). No entanto, as competências e habilidades específicas para o profissional de terapia ocupacional estabelecidas pelas DCN são voltadas principalmente para área da saúde, sendo pouca direcionada para o campo da educação e do social como afirma (NASCIMENTO *et al.*, 2022).

As DCN sendo o documento que orienta a construção curricular dos cursos de Terapia Ocupacional, algumas instituições não possuem em sua grade curricular competências específicas ou mesmo disciplinas voltadas para atuação do terapeuta ocupacional na educação. O que pode ser decorrente da carência desse conteúdo nas DCN. Desse modo, surge a proposta de um Curso de Capacitação para atuar na educação, na modalidade híbrida, para estudantes do curso de terapia ocupacional e terapeutas ocupacionais, visando à qualificação e o aperfeiçoamento para o pleno o exercício da profissão na área da educação (NASCIMENTO *et al.*, 2022).

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Capacitar estudantes e profissionais do curso de Terapia Ocupacional para atuar no contexto educacional.

2.2 Específicos

- Conhecer legislação, serviços, estratégias e práticas aplicadas a inclusão escolar de estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Compreender o contexto educacional como área de atuação do terapeuta ocupacional.
- Identificar as competências necessárias do terapeuta ocupacional para desempenhar o papel no ambiente educacional.

- Desenvolver habilidades do terapeuta ocupacional para o exercício no ambiente escolar.
- Fornecer subsídios para ação do terapeuta ocupacional frente aos processos educacionais em cenários de prática no cotidiano escolar.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

O referencial metodológico da capacitação foi desenvolvido após as análises de todos os PPC's utilizados na pesquisa, foram tomadas como base os conteúdos programáticos das disciplinas de três IES, UNCISAL, UFBA e UFPB, contudo foi possível verificar as fragilidades e as potencialidades de cada curso nas disciplinas de terapia ocupacional no contexto educacional. Desse modo, foi idealizado a finalidade de realizar uma capacitação para estudantes e profissionais do curso de Terapia Ocupacional para atuar no contexto educacional, uma vez que tem profissionais que não tiveram nenhum contato com a disciplina de terapia ocupacional na educação durante o processo de graduação e até mesmo de pós-graduação.

A capacitação será realizada no ensino On-line (Síncrona e assíncrona), por meio da plataforma Classroom. O Classroom ou Google sala de aula é uma plataforma gratuita desenvolvida pelo Google para gerenciar o ensino e a aprendizagem, auxilia professores e alunos no desenvolvimento e organização de tarefas, além de facilitar a comunicação e a colaboração. É um instrumento de fácil acesso e simples funcionamento, possui diversos recursos que auxiliam os professores a administrarem as atividades e os conteúdos disponibilizados.

Dessa forma, o discente terá o controle sobre seu ritmo de estudo, lugar e tempo, porém com a supervisão de um professor, haverá também encontros on-line uma vez por semana. O tem duração de um mês, possui quatro módulos e certificado de 80 horas.

Para as atividades assíncronas a plataforma utilizada no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) será o Google Classroom. Os recursos usados para disciplinas serão os disponíveis na plataforma como: links com materiais para leitura, exercícios com atividades, vídeos, podcasts, entre outros. Para os encontros síncronos (ao vivo) que acontecerão uma vez por semana pela ferramenta do Google Meet, serão usados como recursos diferentes

estratégias e técnicas da metodologia ativa como: brainstorm, sala invertida, tutoria, entre outros.

A metodologia de avaliação do curso acontecerá ao final de cada módulo, totalizando quatro avaliações formativas que acontecerá durante e ao final do módulo, haverá também um questionário para avaliação geral sobre o curso, cujo objetivo será de avaliar se os objetivos traçados pelo curso foram alcançados. As avaliações dos módulos serão compostas de três formas: 1. Comprimento das tarefas dentro do prazo; 2. Participação das discussões na sala de aula, autoavaliação, avaliação dos pares; 3. Avaliação escrita na plataforma Classroom.

4 SEQUÊNCIA DIDÁTICA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Os conteúdos programáticos da capacitação serão descritos no quadro abaixo, assim como a sequência didática do curso:

Quadro 15. Sequência didática e conteúdo programático do curso

MÓDULO I
<ul style="list-style-type: none"> ● Normalidade x deficiência ● Ser deficiente ou ter deficiência? ● As deficiências na história do mundo. ● As deficiências na história do Brasil. ● Modelos Teóricos. ● Deficiências (sensorial, física, intelectual e outras condições); ● Deficiências (sujeito, família, contexto e comunidade).
<p>SEQUÊNCIA 1 (primeira semana)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Primeiro encontro virtual agendado, para apresentação do Plano de Ensino do curso. Explicação sobre a utilização do Classroom; 2) Primeira aula sobre os conteúdos do módulo I utilizando a técnica de brainstorm; 3) Material aprofundado para leitura sobre os conteúdos do módulo I e suas características disponível no Classroom; 4) Exercício de fixação sobre conteúdo do módulo I com discussão no fórum; 5) Material para leitura breve para próximo encontro sobre os conteúdos módulo II.

MÓDULO II

- Papel social da escola;
- Tipos de escolas (comum e especiais)
- Inclusão escolar — conceito e princípios;
- Educação Especial — contextualização histórica e políticas públicas;

SEQUÊNCIA 2 (segunda semana)

- 1) Segundo encontro virtual agendado, sala de aula invertida sobre os conteúdos do módulo II;
- 2) Material disponível no Classroom para aprofundamento sobre os temas da aula;
- 3) Exercício de fixação em grupo do conteúdo da sala relacionado com a aprendizagem da sequência 1, associado com discussão no fórum;
- 4) E-book disponibilizado para leitura da próxima aula para atividade em grupo.

MÓDULO III

- Direitos das Pessoas com Deficiência.
- Principais políticas de educação para as pessoas com deficiência
- Deficiência e a terapia ocupacional no campo da educação;
- Fundamentos históricos da Terapia Ocupacional na Educação.
- Ferramentas e serviços da Terapia Ocupacional para atendimento de estudantes com deficiência na escola comum;
- Possibilidades de atuação do terapeuta ocupacional no campo da educação.

SEQUÊNCIA 3 (terceira semana)

- 1) Terceiro encontro virtual agendado, sobre os conteúdos do módulo III;
- 2) Divisão de pequenos grupos para utilização da técnica Juri simulado sobre o tema da aula;
- 3) Material disponibilizado no Classroom para o aprofundamento do assunto da aula;
- 4) Exercício de fixação individual com os objetivos de aprendizagem da sequência 2 associado com sequência 3.

MÓDULO IV

<ul style="list-style-type: none">● Práticas e perspectivas da atuação da Terapia Ocupacional na Educação;● Relações intersetoriais da Terapia Ocupacional com a escola comum;● A Terapia Ocupacional frente às demandas da inclusão escolar;● Currículo, planejamento de ensino e sistema de avaliação.
<p>SEQUÊNCIA 4 (quarta semana)</p> <ol style="list-style-type: none">1) Quarto encontro virtual agendado sobre os conteúdos do módulo IV;2) Apresentação da Situação Problema sobre o tema da aula;2) Discussão em grupo e resolução da situação problema;3) Apresentação da resolução problema;4) Exercício de fixação individual com os objetivos de aprendizagem da sequência 3 associado com sequência 4;
<p>SEQUÊNCIA 5 (quinta semana)</p> <ol style="list-style-type: none">1) Vídeo geral sobre os conteúdos abordados nos módulos I, II, III, IV;5) Feedback da disciplina;6) Envio do questionário para autoavaliação e avaliação dos pares.

5 CONCLUSÃO

Com a oferta do curso espera-se capacitar estudantes e profissionais do curso de Terapia Ocupacional para atuar no contexto educacional nordestino, uma vez que, o cenário de profissionais especialista e atuantes na região nordestina ainda é insuficiente quando comparado com os demais estados nordestinos e principalmente brasileiro, e dessa forma, preparar e fortalecer os terapeutas ocupacionais para a intervenção no processo de inclusão escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília–DF: Senado Federal, 1988. BRASIL. ECA: **Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília–DF.1990.

BRASIL. Resolução CNE/CES n.º6, de 19 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Terapia Ocupacional. Brasília–DF: MEC/CNE, 2002.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca — Espanha, 1994.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Lei n. 9394, 20 de dezembro de 1996**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília–DF. 1996.

BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. **Lei n. 06 de julho de 2015**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília–DF. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008)**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial n.º 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria n.º 948, de 09 de outubro de 2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2023.

FOLHA, D. R. S. C.; CARVALHO, D. A. Terapia Ocupacional e formação continuada de professores: Uma estratégia para a inclusão escolar de alunos com transtornos do neurodesenvolvimento. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 28, n. 3, p. 290–298, 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cadbto/a/Sgy9GTM4sY6FjY3DFR5F9Vj/>>. Acesso em: 10 mar. 2023.

IDE, M. G.; YAMAMOTO, B. T.; SILVA, C. C. B. Identificando possibilidades de atuação da Terapia Ocupacional na inclusão escolar. **Cad. Ter. Ocup. UFSCar**, São Carlos, v. 19, n. 3, 323–332, 2011. Disponível em: <<https://www.cadernosdeto.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/502>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

NASCIMENTO, A. C. B.; BEZERRA, W. C.; CARLHEIROS, D. S. Currículos de terapia ocupacional em universidades públicas do Nordeste: áreas social e educação em foco. *Revista e-Curriculum*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 415–443, jan./mar. 2022. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

UNCISAL. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas. **Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional**. Maceió: UNCISAL, 2023.

UFBA. Universidade Federal da Bahia. **Projeto Pedagógico do Curso de Terapia Ocupacional**. Bahia, UFBA, 2020.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 81 de 2010, de 26 de novembro de 2010**. Altera a Resolução n.º 46/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Terapia ocupacional do Centro de Saúde, Campus I, desta Universidade. João Pessoa: UFPB, 2010.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. Portaria PRG/G/n.º 20/2012. Altera a **Resolução n.º 81/2010 do CONSEPE**, que fixa a composição curricular do curso de Terapia ocupacional. João Pessoa: Pró-Reitoria de Graduação, 2012.

SEÇÃO -3 PRODUÇÃO TÉCNICA

1 INTRODUÇÃO

O período da infância, principalmente os primeiros anos de vida são determinantes para todas as crianças. Essa fase do desenvolvimento infantil é essencial para a aquisição das habilidades cognitivas, motoras e emocionais, aptidões fundamentais para o progresso escolar. No entanto, algumas mudanças podem afetar o desempenho dessas funções, como o surgimento de problemas relacionados as dimensões físicas, intelectuais, comportamentais, emocionais e sociais, acarretando grande prejuízo para o desenvolvimento neuropsicomotor (SILVA *et al.*, 2020).

No Brasil de acordo com Rosário *et al.*, (2020) aproximadamente 10% das crianças nascem ou adquirem alguma deficiência no decorrer da vida, seja motora, visual, intelectual, auditiva ou múltipla. Essas deficiências podem causar barreiras no desempenho das habilidades humana, como na participação das atividades de vida diária, êxito nas atividades escolares e no papel social, necessitando dessa forma de cuidado especializado e de políticas públicas voltadas para o enfrentamento das limitações (REIS *et al.*, 2017).

Segundo o censo escolar de 2021 o número de crianças atendidas pela educação especial tem aumentado gradativamente ao longo dos anos. O número de matrículas da educação especial chegou a 1,4 milhão no referente ano, o que representa um aumento de 26,7% em relação a 2017. O maior número dessas matrículas estão concentradas no ensino fundamental 68,7%. No entanto, o maior aumento na proporção de alunos incluídos foi na educação infantil, com um crescimento de 6,3. Estima-se que 90% das crianças que necessitam da educação especial estão matriculados em classes comuns em 2021. Porém, os desafios para inclusão escolar vão além da matrícula em classes regulares (BRASIL, 2021).

O acesso escolar no Brasil é direito relativamente recente, previsto pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), pelo Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). Anos depois foram implantadas diferentes leis e diretrizes que garantem e ampliam a participação dos indivíduos com deficiência no ambiente escolar, vale apenas destacar a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN (BRASIL, 1996), a Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação

Inclusiva (BRASIL, 2008) e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015).

Todos os documentos citados acima foram criados para defender e assegurar a inclusão e a educação dos indivíduos com deficiências, com altas habilidades/superdotação e Transtornos Globais de Desenvolvimento no contexto escolar. Dessa forma, essas ações estão sendo efetivadas com o objetivo de promover a participação e o aprendizado dos educandos no ensino regular, juntos do convívio dos demais alunos, livre de nenhuma discriminação ou preconceito (BRASIL, 2008).

A inclusão escolar da Pessoa com Deficiência (PcD) é um assunto que vem sendo debatido desde alguns anos. Atualmente a temática tem ganhado espaço cada vez maior, as discussões estão voltadas para garantir que a singularidade dos sujeitos com deficiência seja atendida pelas escolas. As instituições escolares devem acolher as demandas dos alunos independentes das condições físicas, intelectuais, sociais e emocionais que estes possam apresentar. De acordo com a educação inclusiva a escola precisa assumir a educação de cada estudante, considerando a pedagogia da diversidade (DAMAS; ALMEIDA, 2021).

A Política de Inclusão é objetiva e clara, as instituições de ensino têm o dever de desenvolver ações estratégicas para atender as necessidades da PcD, dentre elas destacam-se adaptações na estrutura física, na grade curricular, no material didático e pedagógicos, além de oferecer o profissional de apoio e promover a formação continuada aos professores. Essas medidas são necessárias para que a PcD tenha o um ensino de qualidade, capaz de estimular o desenvolvimento das suas potencialidades, possibilitando a interação e a participação destes entre o meio, os pares e toda sociedade (BRASIL, 2008).

Diante do exposto, os recursos desenvolvidos durante os dois anos do mestrado profissional têm como objetivos trabalhar a temática Pessoa com Deficiência no ambiente escolar, por meio da educação em saúde, todos os produtos confeccionados foram embasados no Método CTM3. As tecnologias atualmente têm sido utilizadas com ferramenta educacional, visto que, estas possibilitam o aprendizado, estimulam o cuidado com a saúde e posteriormente uma mudança de comportamento (LEMES; ONDERE NETO, 2017).

2 OBJETIVOS

Elaborar recursos educacionais com a temática da Pessoa com Deficiência no contexto escolar através da educação em saúde, desenvolvido segundo o método CTM3, para elucidar

o conhecimento sobre as legislações vigentes, os desafios no processo escolar, como a inclusão escolar, a discriminação e o preconceito.

3 REFERENCIAL METODOLÓGICO

Os produtos educacionais de acordo com Santos, et al. 2020 são fáceis de serem confeccionados, porém é necessário além do conhecimento científico e do senso comum, realizar um bom planejamento e seguir cada etapa de forma cuidadosa. Para auxiliar no processo de elaboração dos recursos foi criado o Método CTM3 pela Pesquisadora Professora Doutora Almira Alves dos Santos. A pesquisadora tem debruçado suas pesquisas na construção de produtos educacionais voltadas para promoção da saúde e da educação (SANTOS; WARREN, 2020).

Para Santos; Warren (2020) é essencial que o recurso tecnológico esteja com base não somente nas experiências e vivências, ou no senso comum do indivíduo, mas fundadas em conjunturas como o Método CTM3. O método CTM3 é composto pelos seguintes aspectos: a construção do produto, concepção do produto(C), referencial teórico do produto educacional (T), referencial metodológico do produto (M3), que se fundamenta nas teorias, Análise Transacional, Programação Neurolinguística e Aplicação Multissensorial (SANTOS *et al.*, 2019).

A Concepção do produto nada mais é que o planejamento do produto educacional, para confecção do recurso existe perguntas a serem respondidas com o intuito de definir a construção do produto: definição do tema, relevância, objetivo, tipo de produto, delimitação da estruturação, público-alvo e os instrumentos de comunicação utilizados de acordo com o recurso escolhido para alcançar o a população desejada. Contudo, o referencial teórico do produto educacional consiste na fundamentação teórico para elaboração do tema e a escolha do recurso que será desenvolvido. O embasamento teórico é uma fase importante para justificar a construção e aplicabilidade do produto (MEDEIROS et al, 2020; SANTOS *et al.*, 2019).

Já o referencial metodológico baseia-se principalmente em três teorias, que consiste na Análise Transacional criado por Eric Berne, diz respeito aos três Estados de Egos que faz parte da estrutura de personalidade do sujeito, dentre eles: Estado do Ego Pai, Ego Adulto e Ego Criança. Com isso, o criador afirma que todas as pessoas possuem os três Estados de

Egos em seu interior, porém eles existem em quantidade variadas, e se comportam de acordo com o contexto. Assim sendo, a utilização desses elementos garante a abrangência do teor transmitido para todos os usuários (SANTOS *et al.*, 2019).

Aplicação multissensorial relaciona a utilização dos sentidos na construção do produto tecnológico para Santos *et al.*, (2019) os indivíduos utilizam os sistemas (gustativo, olfativo, visual, auditivo e sinestésico) de forma singular na hora de aprender, cada pessoas retem as informações através de um, dois ou mais sentidos, pois esses sistemas sensoriais colaboram para o conhecimento, lembrando sensações, sabores, momentos e experiências vivenciadas.

Por fim, a Programação Neurolinguística é aquela que explica a percepção da comunicação e do subconsciente. Para isso, O'Connor e Seymour (1995), inseriu as âncoras como ferramentas para evocar, chamar as vivencias únicas e pessoais. Essas âncoras quando introduzidas nos produtos educacionais proporcionam bem-estar, uma vida com qualidade como afirma (SANTOS *et al.*, 20219; SANTOS; WARREN, 2020).

Durante o período de (2020-2022) foram confeccionados os seguintes recursos: vídeo, metáfora e crônica. Os produtos educacionais detalham a inclusão escolar de pessoas com deficiência e abordam os seguintes aspectos, respectivamente: O vídeo contempla a legislação vigente sobre os direitos das pessoas com deficiência no contexto escolar; a metáfora retrata os desafios da inclusão escolar; e por fim a crônica fala sobre a discriminação e preconceito que as pessoas com deficiente podem sofrer no ambiente escolar. Quanto ao público-alvo, os recursos educacionais produzidos têm são indicados para todos os gêneros, de nacionalidade Brasileira ou não, crianças (a partir dos 7 anos), pessoas com deficiências, como também estudantes, profissionais, pais, instituições de ensino que tenham interesse no tema e a população geral.

4 RECURSOS EDUCACIONAIS

4.1 Vídeo educativo: Os direitos da pessoa com deficiência no ambiente escolar

<https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/739007>



eduCAPES

INICIO BUSCA SOBRE O EDUCAPES LOGIN

Buscar no repositório

Arquivo: Direitos da pessoa com deficiência.mp4

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Use este link compartilhar ou citar este material: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/739007>



[INICIO](#)
[BUSCA](#)
[SOBRE O EDUCAPES](#)
[LOGIN](#)

Use este link para compartilhar ou citar este material: <http://educapes.capes.gov.br/handle/capes/739007>

Arquivos associados:

[Direitos da pessoa com deficiência.mp4](#)
34.04 MB MP4
Download

Vídeo sobre os direitos da pessoa com deficiência (PcD) no ambiente escolar de acordo com as leis e políticas existentes e embasado no Método CTM3.

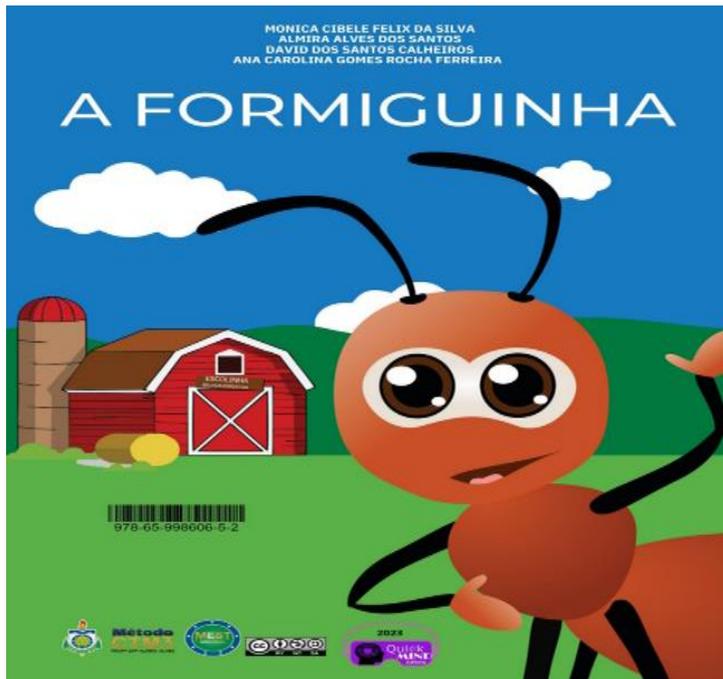
Título: DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Silva, Mônica Cibele Felix
 Santos, Almira Alves
 Caiheiros, David dos Santos

4.2 E-book: A formiguinha

<https://www.editorahawking.com.br/a-formiguinha>



[INÍCIO](#) [SERVIÇOS](#) [INFORMAÇÃO AOS AUTORES](#) [LIVROS](#) [ANAIS HAWKING](#) [REVISTAS](#) [Mais](#)



A FORMIGUINHA

Monica Cibele Felix da Silva
Almira Alves dos Santos
David dos Santos Calheiros
Ana Carolina Gomes Rocha Ferreira

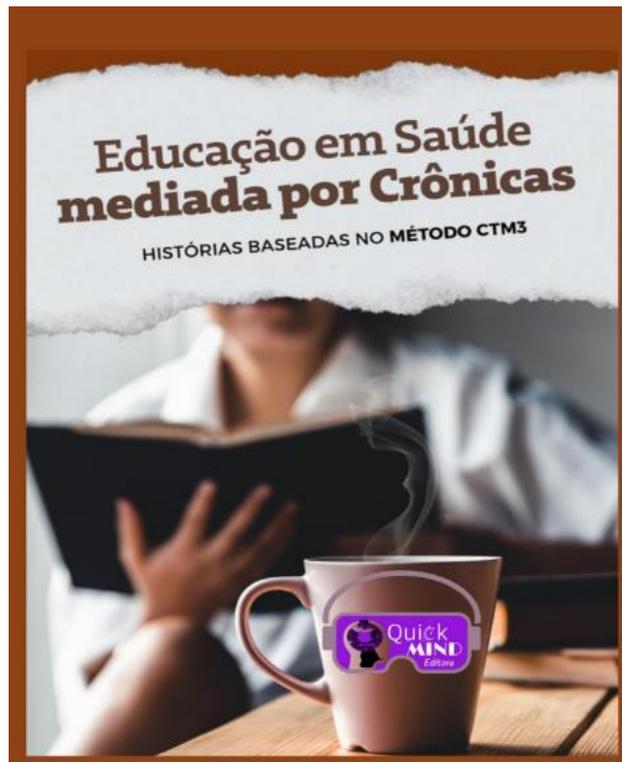
 Vamos conversar por chat



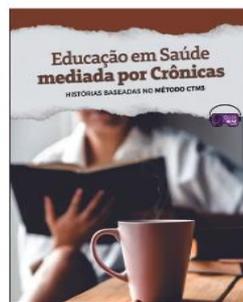
4.3 Capítulo do livro: Educação em saúde mediada por crônicas

Capítulo 08 (ABRAÇO COLETIVO)

<https://www.editorahawking.com.br/educacao-em-saude-mediada-por-cronicas-historias-baseadas-no-metodo-ctm3>



[INÍCIO](#) [SERVIÇOS](#) [INFORMAÇÃO AOS AUTORES](#) [LIVROS](#) [ANAIS HAWKING](#) [REVISTAS](#) [Mais](#)



EDUCAÇÃO EM SAÚDE MEDIADA POR CRÔNICAS: histórias baseadas no método CTM3

Almira  Vamos conversar por chat
Eliane M. C. warren

CAPÍTULO 8- ABRAÇO COLETIVO

Monica Cibebe Félix da Silva

Como de costume, antes do sol se pôr, por trás da montanha, a pequena praça da cidadezinha do interior está movimentada. Uma dúzia de crianças tomam o centro da praça, todas alegres a brincar e as mães sentadas nos bancos a observar. Um grupo de mães fala dos preparativos para o retorno das aulas após a pandemia. Elas contam de como felizes estão as crianças com o início do ano letivo, depois de dois anos sem irem para escola.

Do outro lado da praça, dentro de casa, uma menina olha pela janela a movimentação da praça. As pessoas indo e vindo, as mães cumprimentando umas às outras, as crianças cantarolando cantigas de roda e as araras da árvore central repetindo as canções como papagaio. De repente, um intenso cheirinho de pipoca invadiu a casa da menina e junto com cheiro o desejo de estar ali junto a todos.

A mãe da menina, ao observar a reação da filha, a fitou nos olhos e indagou:

— Isa, você quer ir à praça comer pipoca e brincar com seus colegas?

— Isa, ao tocar delicadamente o rosto de sua mãe, respondeu:

— Eba! Quero sim, mainha!

Isa saiu conduzindo sua cadeira de rodas em direção ao pipoqueiro e sua mãe logo a acompanhou.

Isa falou:

5 VALIDAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

O vídeo educacional sobre os direitos da pessoa com deficiência no ambiente escolar participou de processo de validação na III Sessão de validação de Produtos Educacionais realizado pelo Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia – UNCISAL em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas-FAPEAL, no dia 04 de maio de 2023. O vídeo foi premiado em terceiro lugar no mesmo evento ganhando de destaque uma estrela pela relevância do produto.

6 REPOSITÓRIOS

Os recursos elaborados estão postados em diferentes ferramentas. O vídeo educacional (Os direitos da pessoa com deficiência no ambiente escolar) está inserido no repositório do portal Educapes para melhor alcance da sociedade, com seguintes links: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/739007>.

Já os E-book (A formiguinha) e o capítulo de livro (Educação em Saúde medidas por crônicas) estão inseridos na editora Hawking, ambos os livros são de acesso gratuito através dos seguintes links: <https://www.editorahawking.com.br/a-formiguinha> e <https://www.editorahawking.com.br/educacao-em-saude-mediada-por-cronicas-historias-baseadas-no-metodo-ctm3>.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os recursos educacionais são instrumentos importantes de ensino-aprendizagem sobretudo para área da saúde e educação. Por isso, é imprescindível construir com cuidado os produtos técnico-tecnológicos, relacionar o tema, escolher o melhor recurso, definir a população alvo e embasar durante a estruturação metodologias adequadas que facilitará e auxiliará no processo para efetivação e dimensão do produto, assim foi usado na construção de cada recurso o método CTM3, no intuito de confeccionar um recurso pedagógico com objetivo de produzir estratégias de educação em saúde para o âmbito da saúde e educação. Ademais os recursos educacionais elaborados são capazes de transformar vidas e de possibilitar mudanças no contexto educacional e na qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.
- BRASIL. **Lei Federal n.8069, 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. 1990. Disponível em: <https://criancaeconsumo.org.br/normas-em-vigor/lei-no-8-06990-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-eca/>. Acesso em: 14 dez. 2021.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 15 dez. 2021.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 14 dez. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação (a). **Secretaria de Educação Especial**. Cresce a cada ano o número de crianças atendida pela educação especial no Brasil. 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/222-noticias/537011943/74371-cresce-a-cada-ano-o-numero-de-criancas-atendidas-pela-educacao-especial-no-brasil> . Acesso em: 12 dez. 2021.
- BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.
- BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **LDBEN 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 dez. 2021.
- DAMAS, R. H; ALMEIDA, N. F P.Crianças com deficiência e a importância do brincar no recreio.**Licere**, Belo Horizonte, v.24, n.3, 2021. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.35699/2447-6218.2021.36335>. Acesso em 10 dez. 2021.
- LEMES, C. B.; ONDERE NETO, J. Aplicações da psicoeducação no contexto da saúde. **Temas em Psicologia**, v. 25, n. 1, p. 17-28, 2017.
- MEDEIROS, I.C.F; SANTOS, A.A; WANDERLEY, F.A.C; MEDEIROS, F.M; CARVALHO FILHO, A.M. Estruturação de um aplicativo como produto educacional em saúde- **Revista Novas Tecnologias na Educação**, v. 18, n 1, julho, 2020. Disponível em: DOI: <https://doi.org/10.22456/1679-1916.105965>. Acesso em: 23 dez. 2021.
- O'CONNOR, J.; SEYMOUR, J. **Introdução à programação neurolinguística**. São Paulo: Summus, 1995.

REIS, K. M. N; ALVES, G. V; BARBOSA, T. A; LOMBA, G.O; BRAGA, P. P. A vivência da família no cuidado domiciliar a criança com necessidades especiais de saúde. **Ciênc y Enferm.** 2017[citado em 2020 jan.20];23(1):45-55. Disponível em: <https://scielo.conicyt.cl/pdf/cienf/v23n1/0717-9553-cienf-23-01-00045.pdf>. Acesso em : 24 dez. 2021.

ROSÁRIO, S. S. D, FERNANDES, A. P. N. L, BATISTA, F. W. B, MONTEIRO, A. I. Acessibilidade de crianças com deficiência aos serviços de saúde na atenção primária. Ver **Eletrônica Enf.** 2013[citado em 2020 jan. 20];15(3):740-60. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fen/article/view/19272>. Acesso em: 05 dez. 2021

SANTOS, A. A.; ALVES, C. F.; WARREN, E. M. C.; WYSZOMIRSKA, R.M. A. F. Integrated Model of Course Based on Edu-Communication and Psycho-Communication in Learning. **Creative Education**, [s. l.] v. 10, p. 1080-1090, 2019a. Disponível em: . Acesso em: 05 jul. 2022.

SANTOS, A. A.; TEIXEIRA, G. M.; WARREN, E. M. C.; ROCHA, M. F.M. R. Saúde bucal na infância e a contribuição recursos educacionais. In: OLIVEIRA, W. A.; TORALES, A. P. B.; BARROS, L. M.; ITURRIBARRIA, G. M.; OLIVEIRA , C. C. C.(orgs.). *Perspectivas em Saúde coletiva: modelos e práticas interdisciplinares*. 1. ed. Curitiba: **CRV**, 2019b, p. 275-285.

SANTOS, A. A.; WARREN, E. M. C.- Método CTM3 Como Dispositivo de Ensino, Aprendizagem e Comunicação em Produtos Educacionais In: Educação em saúde: trabalhando com produtos educacionais - Maceió: **Editora Hawking**, 2020, v. 2, p.12-29. Disponível em: <https://editoracrv.com.br/produtos/detalhes/34165-educacao-em-saude-brtrabalhando-com-produtos-educacionais>Acesso em: 12 mar. 2022.

APÊNDICES

APÊNDICE A — Termo de consentimento livre e esclarecido — T.C.L.E

“O respeito devido à dignidade humana exige que toda pesquisa se processe após o consentimento livre e esclarecido dos sujeitos, indivíduos ou grupos que por si e/ou por seus representantes legais manifestem a sua anuência à participação na pesquisa”.

1. O (a) Senhor (a) está sendo convidado (a) a participar como voluntário (a) do estudo *“FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO: RETRATOS DO NORDESTE BRASILEIRO”*, que será realizada nas Instituições de Ensino Superior Brasileiras (IES Brasileiras). Recebeu da Sr.^a *Monica Cibele Felix da Silva, Terapeuta Ocupacional, aluna do Mestrado Profissional em Ensino na Saúde e Tecnologia da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas*, responsável por sua execução, as seguintes informações que me fizeram entender sem dificuldades e sem dúvidas os seguintes aspectos:
2. Este estudo se destina a analisar a formação de terapias ocupacionais nas IES Brasileiras para atuar na área da educação. Além de identificar as IES Brasileiras que ofertam o curso de Terapia Ocupacional; Conhecer os referenciais teóricos que fundamentam a formação da Terapia Ocupacional na educação nas IES Brasileiras; Analisar os conteúdos programáticos presentes na formação de terapeutas ocupacionais de IES Brasileiras para atuar na educação; Averiguar a formação e o tempo de atuação docente dos professores que lecionam módulos/disciplinas relacionadas a área da terapia ocupacional na educação; Verificar os cenários de aprendizagem utilizados durante a formação de terapeutas ocupacionais para atuar na educação nas IES Brasileiras; Mapear as estratégias pedagógicas de ensino-aprendizagem e de avaliação para a formação de Terapia Ocupacional na educação nas IES Brasileiras. A importância dessa pesquisa apoia-se no fortalecimento das ações transformadoras no âmbito das redes de saúde e educação. Com o resultado dessa pesquisa será possível orientar as IES Brasileiras e os profissionais que atuam nessas instituições a respeito das competências do Terapia Ocupacional para a área da educação. Dessa forma, permitir aos egressos do curso as habilidades necessárias para atender as demandas do contexto educacional. Assim como, na elaboração e reformulação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Terapia Ocupacional na perspectiva educacional; tendo início planejado para começar em OUTUBRO

de 2022, após a aprovação pelo sistema CEP/CONEP e término em JUNHO de 2023 com a publicação dos dados.

3. O (a) Senhor (a) participará do estudo da seguinte maneira: respondendo manualmente, via Google Forms, a um questionário e um roteiro de entrevista, este formulário será numerado e receberá códigos. As respostas serão marcadas pelo Senhor (a) sabendo que os possíveis riscos inerentes à pesquisa são: sensação de exposição, e o desconforto do não conhecimento dos assuntos abordados. O controle dos riscos será feito mediante a privacidade na coleta e armazenamento de dados, em que os pesquisadores resguardam o total sigilo das informações conforme os princípios éticos. Contudo, com o intuito de minimizar os riscos previstos, serão adotadas as seguintes medidas: a presente pesquisa apenas será iniciada após a sua submissão, avaliação e aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), por meio da Plataforma Brasil; seguirá as recomendações expressas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde de n. 466, de 12 de dezembro de 2012, que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos; será desenvolvida em indivíduos com autonomia plena e haverá respeito aos seus valores, hábitos, crenças e cultura; serão desenvolvidas e utilizadas estratégias que garantam a confidencialidade, privacidade e proteção da imagem e identidade dos participantes, evitando-se a estigmatização deles. Para tanto, na análise, tabulação e divulgação dos dados, serão utilizados apenas códigos alfanuméricos que os representem.

4. Os benefícios previstos com a sua participação serão ofertados de forma direta e indireta as IES que ofertam o curso de Terapia Ocupacional, bem como, aos profissionais que trabalham nessas instituições e abordam disciplinas do contexto educacional. Uma vez que tem em vista evidenciar a realidade da compreensão desses professores a respeito da área da educação. Além disso, poderá desencadear subsídios para a construção de conhecimento científico e a reformulação curricular do curso de Terapia Ocupacional numa perspectiva da educação, proporcionando benefícios à sociedade em geral. Benefícios estes conseguidos através de sua própria participação na pesquisa, que, por si só, já deve possibilitar a sua aproximação à temática trabalhada. Por fim, o referido trabalho será convertido em um artigo científico, que favoreça a sua divulgação para a comunidade científica.

5. Durante todo o estudo, a qualquer momento que se faça necessário, serão fornecidos esclarecimentos sobre cada uma das etapas do estudo.

6. O Comitê de Ética em Pesquisa — CEP da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas — UNCISAL é um colegiado transdisciplinar de caráter consultivo, educativo e deliberativo. O CEP/UNCISAL tem por Finalidade defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos obedecendo aos pressupostos da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde — CNS e de todas as suas complementares. (Regimento Interno do CEP UNCISAL artigos 1º e 2º).

7. A qualquer momento, o (a) Senhor (a) poderá recusar a continuar participando do estudo e, retirar o seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer penalidade ou prejuízo. As informações conseguidas através da sua participação não permitirão a identificação da sua pessoa, exceto aos responsáveis pelo estudo. A divulgação dos resultados será realizada somente entre profissionais e no meio científico pertinente.

8. O (a) Senhor (a) tendo compreendido o que lhe foi informado sobre a sua participação voluntária no estudo — *“FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO: RETRATOS DA REALIDADE BRASILEIRA”*, consciente dos seus direitos, das suas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que terá com a sua participação, concordará em participar da pesquisa mediante a sua assinatura deste Termo de Consentimento. Este documento foi elaborado em 2 vias de igual teor, firmado por cada uma das partes envolvidas no estudo: participante voluntário(a) da pesquisa e pelo Pesquisador Principal responsável pela pesquisa.

Ciente,

DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

Nome e endereço do pesquisador responsável:

MONICA CIBELE FELIX DA SILVA

Endereço Postal: Av. Antônio Lisboa de Amorim, Residencial Bosque das Acácias, n 105, bloco 15, apt. 203 — Benedito Bentes, Maceió—AL. CEP: 57085160. E-mail: monica-cibele@hotmail.com

Nome e endereço da Instituição Proponente:

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas — UNCISAL. Endereço Postal: Rua Jorge de Lima, 113 — Trapiche da Barra — Maceió—AL. Brasil. CEP: 57.010-300.

ATENÇÃO: Para informar ocorrências irregulares ou danosas, dirija-se ao Comitê de Ética em Pesquisa, pertencente UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE — UNCISAL: Rua Dr. Jorge de Lima, 113. Trapiche da Barra, CEP.: 57010-382. Sala 203, segundo andar, Prédio Sede. Telefone: 3315 6787. Correio eletrônico: comitedeeticaucisal@gmail.com Website: <https://cep.uncisal.edu.br/Horário> de funcionamento: diariamente no horário das 13:00 às 19:00 horas.

Maceió, _____ de _____ de _____

Assinatura do pesquisador principal

(Rubricar as demais folhas)

Assinatura ou impressão do (a)

voluntaria (o) ou responsável

legal

(Rubricar as demais folhas)

Assinatura de testemunha

(Rubricar as demais folhas)

Assinatura de testemunha

(Rubricar as demais folhas)

APÊNDICE B — Roteiro Documental

PESQUISA

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA ATUAR
NA EDUCAÇÃO: RETRATOS DA REALIDADE DO NORDESTE DO BRASIL**

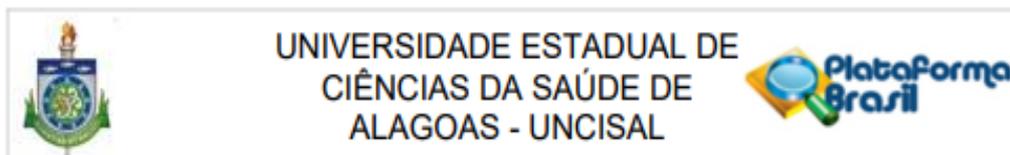
Roteiro n.º _____

Data do preenchimento: ____/____/____

DIMENSÃO: PEDAGÓGICA					
Instituição de Ensino Superior	Instituição A	Instituição B	Instituição C	Instituição D	Instituição E
Fundamentos teóricos, filosóficos e pedagógicos					
Estrutura curricular					
Práticas profissionais					

ANEXOS

ANEXO A - Parecer consubstanciado do CEP – Parecer n. 5.858.003



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TERAPEUTAS OCUPACIONAIS PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO: RETRATOS DA REALIDADE DO NORDESTE DO BRASIL

Pesquisador: Monica Cibele Felix da Silva

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 62652222.9.0000.5011

Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS -

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.858.003

Apresentação do Projeto:

Com vistas a ampliar o debate acerca da formação do terapeuta ocupacional na área da Educação e devido a intenção de retratar os limites e desafios deste processo formativo, almeja-se com esta pesquisa analisar o processo de formação profissional de terapeutas ocupacionais nas Instituição de Ensino Superior da Região Nordeste do Brasil para atuar na área da educação.

Trata-se de um estudo exploratório, de corte transversal, que será desenvolvido a partir da associação dos métodos qualitativo e quantitativo. Inicialmente, ocorrerá um mapeamento da IES Nordestina que ofertam cursos de Terapia Ocupacional, por meio do Portal e-MEC e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional. Posteriormente, serão realizadas visitas aos sítios das IES do Nordeste do Brasil, com intuito de coletar os documentos curriculares que estiverem disponíveis de forma livre e gratuitos para análise documental. Em seguida, será aplicado um questionário e entrevista aos professores que lecionam disciplina/módulos que abordem a área da educação. Para nortear a coleta de dados, será utilizado um roteiro de análise documental, roteiro de entrevista e um formulário do google forms. Os dados obtidos serão tratados por meio da Análise Temática de Braun e Clarke. Espera-se um panorama específico da formação graduada dos terapeutas ocupacionais para atuar na educação no contexto Nordestino.

Endereço: Rua Jorge de Lima, 113

Bairro: PRADO

CEP: 57.010-300

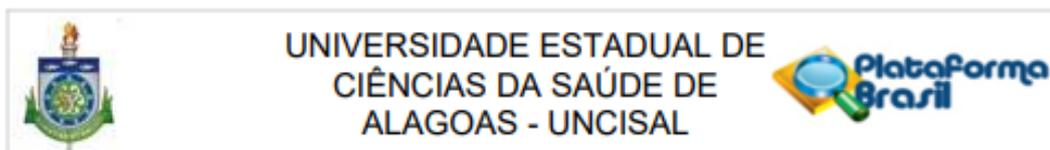
UF: AL

Município: MACEIO

Telefone: (82)3315-6787

Fax: (82)3315-6787

E-mail: cep@uncisal.edu.br



Continuação do Parecer: 5.858.003

Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1968643.pdf	30/12/2022 00:15:52		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Alterado.docx	30/12/2022 00:14:19	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	UFPB_assinado.pdf	30/12/2022 00:08:04	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	UFS_assinado.pdf	30/12/2022 00:01:34	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_TCLE.docx	29/12/2022 23:57:53	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	Carta_resposta.docx	29/12/2022 23:55:27	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	Autorizacao_imagem.doc	15/10/2022 00:05:37	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	QUESTIONARIO.pdf	14/10/2022 23:51:08	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	ROTEIRO_DOCUMENTAL.pdf	14/10/2022 23:46:58	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	ROTEIRO_ENTREVISTA.pdf	14/10/2022 23:45:28	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	UFPE_Autorizacao.pdf	14/10/2022 23:37:18	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	UNCISAL_Autorizacao.pdf	14/10/2022 23:36:25	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	Autorizacao_UFBA.pdf	14/10/2022 23:35:21	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	Declaracao_Assistencia.pdf	14/10/2022 23:28:23	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	Termo_Conflito_Interesse.pdf	14/10/2022 23:23:23	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	Termo_Responsabilidade.pdf	14/10/2022 23:22:01	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Folha de Rosto	Folha_rosto.pdf	14/10/2022 23:13:06	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito
Outros	CHECK_LIST_IDENTIFICACAO_DOS_PESQUISADORES.pdf	03/07/2022 20:05:19	Monica Cibebe Felix da Silva	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Rua Jorge de Lima, 113
 Bairro: PRADO CEP: 57.010-300
 UF: AL Município: MACEIO
 Telefone: (82)3315-6787 Fax: (82)3315-6787 E-mail: cep@uncisal.edu.br

ANEXO B - Certificado de validação de produto educacional





CERTIFICADO

Certificamos que o produto educacional “OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR”, de autoria de Mônica Cibele Felix da Silva, Almira Alves dos Santos, Ana Carolina Rocha Gomes Ferreira e David dos Santos Calheiros, foi **VALIDADO** na III Sessão de Validação de Produtos Educacionais realizada pelo Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia – MEST, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, no dia 04 de maio de 2023.

DocuSigned by:



E4C3C2C158B2474...

Profª Drª Almira Alves dos Santos
Presidente da C. Organizadora da III
Sessão de Validação de P. Educacionais
Vice- Coordenadora -MEST

Maceió, 21 de julho de 2023.

JULIANA BASILIO Assinado de forma digital por
JULIANA BASILIO
KHALILI:04666252436
Dados: 2023.09.22 15:04:21 -03'00'

Juliana Basílio Khalili
Assessora Científica de Projetos Especiais e
Inovação- FAPEAL



Profª Drª Mara Cristina Ribeiro
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
da UNCISAL

ANEXO C – Certificado de premiação de produção educacional

 Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia	 UNCISAL Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas	 FAPEAL FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E INOVACÃO EDUCACIONAL
<h2>CERTIFICADO</h2>		
		
<p>Certificamos que o produto educacional “OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR”, de autoria de Mônica Cibele Felix da Silva, Almira Alves dos Santos, Ana Carolina Rocha Gomes Ferreira e David dos Santos Calheiros, foi premiado em TERCEIRO LUGAR na III Sessão de Validação de Produtos Educacionais realizada pelo Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia - UNCISAL em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, no dia 04 de maio de 2023.</p>		
<p>Maceió, 21 de julho de 2023.</p>		
<p>DocuSigned by:</p>  <p>EAC3C2C15882474...</p> <p>Prof. Dr. Almira Alves dos Santos Presidente da C. Organizadora da III Sessão de Validação de P. Educacionais Vice-Coordenadora -MEST</p>	<p>Assinado de forma digital por JULIANA BASILIO KHALIL:04666252436 Dados: 2023.09.22 14:58:03 -03'00'</p> <p>Juliana Basilio Khalil Assessora Científica de Projetos Especiais e Inovação- FAPEAL</p>	 <p>Prof. Dr. Mara Cristina Ribeiro Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UNCISAL</p>